



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 160 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	03
ATAS	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA e Outras..	06
ATOS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	09
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	09
BALANÇO	
Associação Beneficente Santa Clara - ABESAC.....	17
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras.....	20
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	22
CONVÊNIO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	33
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra	33
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	34
TERMO ADMINISTRATIVO	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos.....	34
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Educação	34
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	34
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPREV/MA..	35
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA.....	36
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	36
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..	38
TERMO DE SUSPENSÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	39



ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES,

CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA**, CNPJ/MF n.º 06.052.138/0001-10, representada pelo Prefeito, **LUCIANA BORGES LEOCADIO**, CPF n.º 476.517.843-91. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Buriti Bravo-MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **LUCIANA BORGES LEOCADIO** PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO-MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 143/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 143/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, CNPJ/MF n.º 06.014.005/0001-50, representada pela Prefeito, GLAUBER CARDOSO AZEVEDO, CPF n.º 019.398.433-40. OBJETO: Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Olho D'Água das Cunhãs– MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **GLAUBER CARDOSO AZEVEDO** PREFEITO DO MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 127/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 127/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, CNPJ/MF n.º 06.477.822/0001-44, representada pelo Prefeita, CLAUDIMÊ ARAUJO LIMA, CPF n.º 446.753.303-63. OBJETO: Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Barão de Grajaú– MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIE-**



GO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **CLAUDIMÊ ARAUJO LIMA** PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 104/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 104/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA, CNPJ/MF n.º 06.209.936/0001-03, representada pelo Prefeito, **EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR**, CPF n.º 899.439.883-04. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Palmeirândia – MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 116/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 116/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA, CNPJ/MF n.º 06.156.160/0001-00, representada pelo Prefeito, **JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**, CPF n.º 175.662.903-04. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Cantanhede – MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 131/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 131/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA, CNPJ/MF n.º 06.158.729/0001-77, representada pelo Prefeito, **LINIELDA NUNES CUNHA**, CPF n.º 686.792.543-04. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Matinha- MA, com finalidade de ofertar refeições com

preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **LINIELDA NUNES CUNHA** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHA- MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 133/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 133/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA, CNPJ/MF n.º 05.292.594/001-75, representada pelo Prefeito, **GILBERTO BRAGA QUEIROZ**, CPF n.º 587.514.242-15. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Luis Domingues- MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **GILBERTO BRAGA QUEIROZ** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES-MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 120/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 133/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA, CNPJ/MF n.º 12553806/0001-96, representada pelo Prefeito, **ANGÉLICA MARIA SOUSA BONFIM**, CPF n.º 571.314.143-87. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Miranda do Norte- MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022. São Luís, 13 de junho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **ANGÉLICA MARIA SOUSA BONFIM** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 111/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, CNPJ/MF n.º 06.896.534/0001-24, representada pelo Prefeito, **MARCONY DA SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º 846.440.793-91. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil



de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Sucupira do Norte- MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **MARCONY DA SILVA DOS SANTOS** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE -MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 119/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 119/2022/SEGOV/MA. **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57; **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA**, CNPJ/MF n.º 01.612.541/0001-33, representada pelo Prefeito, **VALDEMAR SOUSA ARAÚJO**, CPF n.º 452.372.711-20. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Lago dos Rodrigues- MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **VALDEMAR SOUSA ARAÚJO** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES -MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 134/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 134/2022/SEGOV/MA. **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57; **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA**, CNPJ/MF n.º 05.282.801/0001-00, representada pelo Prefeito, **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, CPF n.º 043.390.013-09. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Riachão- MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO -MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO OITAVO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 13/2013: REF. Processo Administrativo n.º 230661/2013 (Apenso n.º 112361/2018; 144793/2015; 224772/2014) - SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o

n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 017.692.363-25 **Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 081, de 01 de fevereiro de 2021)**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, CNPJ n.º 06.421.119/0001-14, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo sr. Prefeito, Sr. **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, CPF n.º 037.515.313-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 013/2013**, iniciando-se em 16/12/2021 e **findando-se em 16/06/2022**, conforme Processo n.º 211941/2013-SEDUC. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 013/2013**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – CSL/SECTI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125 580/2022 – SECTI OBJETO: aquisição de SMART TVs, parte essencial da execução do convênio n.º 917555/2021, processo n.º 01245.007617/2021-89-MCTIC, celebrado entre o Estado, por intermédio desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, e a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTIC. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **DATA DA ABERTURA:** 12/09/2022 às 15h00min, horário de Brasília/DF. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e demais informações estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br e www.secti.ma.gov.br/licitacoes. Informações adicionais serão prestadas na CSL/SECTI, localizada na Avenida dos Holandeses, quadra 33, casa 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, no horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelos e-mails licitacao@secti.ma.gov.br ou luzregisfurtado.cs.lsecti@gmail.com. São Luís/MA, 22 de agosto de 2022. Luiz Regis Furtado. Pregoeiro da SECTI.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2020 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 56448/2022 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA**, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do CORECON-MA nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº 1080, Bairro de Afogados, CEP: nº 51.110-131, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco/PE, neste ato representada pelo PROCURADOR o Sr. **SÉRGIO DINIZ DE GODOY MENDONÇA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1278157 SSP/PE, e inscrita no CPF (MF) sob nº 215.287.304-10, residente e domiciliado à Praça Fleming, nº 783, apt, 801, Edifício Ilha de Santo Aleixo, no bairro Jaqueira na cidade de Recife/PE. **DO OBJETO DO**



CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CAPACIDADE DE 131 LEITOS, DEMONINADO “HOSPITAL DA REGIÃO TOCANTINA”, EM IMPERATRIZ-MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** 1.1 O acréscimo de serviços do presente Termo Aditivo é igual a **9,15%** (nove vírgula quinze por cento), equivalente a **R\$ 5.606.464,31** (cinco milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos); 1.2 O valor da supressão do Contrato foi de **2,67%** (dois vírgula sessenta e sete por cento) que corresponde ao valor de **R\$ 1.638.776,51** (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos); 1.3 O valor do reflexo financeiro entre os serviços acrescidos e suprimidos é de **R\$ 3.967.687,80** (três milhões, novecentos sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); 1.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de **R\$ 74.497.160,90** (setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais e noventa centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária **NE N° 001581/2022 datado do dia 19/08/2022: PTRES:** 1030205963128016624; **FONTE:** 0121000000; **ND:** 44905102; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 016624 REGIÃO TOCANTINA; O mesmo é resultante da licitação na modalidade **Concorrência n° 002/2020 – CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Adjudicação n.º 004/2020-CSL/SINFRA e Homologação datada de 19/11/2020**, submetendo-se às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 19 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do CORECON-MA n° 892, inscrito no CPF n° 280.419.253-91, pela SINFRA e **SÉRGIO DINIZ DE GODOY MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade n° 1278157 SSP/PE, e inscrita no CPF (MF) sob n° 215.287.304-10, na condição de representante da empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Antonio Manoel Silvano Neto Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00807348.

RESENHA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2014 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 146. 205/2022 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do RG n° 939515 SSP/MA, inscrito no CPF n° 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.237.518/0001-43, com sede na Av. São Francisco, n° 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. **ELSON AMÉRICO PEREIRA**, brasileiro, casado, técnico em estradas, portador da cédula de identidade de n° 4181223 SSP/GO e do CPF sob n° 844.010.011-68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia – GO. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “Engenharia para melhoramento e pavimentação da Rodovia Estadual MA-007”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato n° 019/2014 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 03/10/2022 com término previsto para 01/04/2023 e o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, com término previsto para 16/01/2023. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N° 093/2013-CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2022. **BASE**

LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 19 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** **MARIALDO CARVALHO ALVES**, portador do RG n° 939515 SSP/MA, inscrito no CPF n° 280.419.253-91, pela SINFRA e **ELSON AMÉRICO PEREIRA**, CPF sob n° 844.010.011-68, na condição de representante da empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Antonio Manoel Silvano Neto** Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRAID 00807348.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO n° 08/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 17/2021/ASSJUR/SEMA – PROCESSO SEMA-SIGEP n° 2203013753. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.023.045/0001-03 e a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.509.434/0001-38. **OBJETO:** alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo n° 17/2021/ASSJUR/SEMA. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:** 0411; **Ação:** 4457; **Função:** 18; **Subfunção:** 122; **UG:** 200901; **Fonte:** 101; **Subação:** 13290; **ND:** 33.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei complementar n° 147/2014. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF n° 049.414.583-89 e **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, representante legal da empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**. São Luís-MA, 22 de agosto de 2022. **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES** Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 154915/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua Secretário, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. **CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMPÁ EIRELI**, CNPJ n.º 03.393.903/0001-78, representada por **CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS**, CPF n.º 950.059.783-72. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos constantes na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2021/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo constante na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2021/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução e de vigência do objeto contratado a ser de 12 (doze) meses e 300 (trezentos) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2022. São Luís/MA, 23 de agosto de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 154918/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua Secretário, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. **CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMPÁ EIRELI**, CNPJ n.º 03.393.903/0001-78, representada por **CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS**, CPF n.º 950.059.783-72. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos constantes na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 22/2021/SEGOV/MA. **DA PRORRO-**



GAÇÃO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo constante na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 22/2021/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução e de vigência do objeto contratado a ser de 12 (doze) meses e 300 (trezentos) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2022. São Luís/MA, 23 de agosto de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 154916/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua Secretário, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RAMPÁ EIRELI, CNPJ n.º 03.393.903/0001-78, representada por **CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS**, CPF n.º 950.059.783-72. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo constante na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 23/2021/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo constante na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 23/2021/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução e de vigência do objeto contratado a ser de 12 (doze) meses e 300 (trezentos) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2022. São Luís/MA, 23 de agosto de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA OI/SA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE:** O presente contrato fora reajustado pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, previsto na Cláusula 12.2 do Contrato, no percentual de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), passando o valor do contrato para R\$ 105.225,00 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme estabelecido no processo administrativo n.º 2330/2022. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2330/2022-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA OI/SA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). CNPJ n.º 76.535.764/0001-43. São Luís-MA, 23 de agosto de 2022. Tarcísio Almeida Araújo Procurador – Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2021-IPREV PROCESSO N.º 159947/2022 - IPREV. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2021-IPREV. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ N.º 29.127.690/0001-26. **CONTRATADO:** MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 23.254.468/0001-08. **OBJETO:** contratação de serviços técnicos especializados de levantamento, análise e identificação de dados em processos físicos de concessão de aposentadoria e pensão do RPPS contratante, com regularização de certidões de tempo de contribuições e demais documentos análogos, apuração de valores a serem compensados, monitoramento mensal de ativos e montagem de banco de dados com disponibilização remota, através de uso de software específico para processamento das informações pelo Contratante, visando a verificação, qualificação,

início, prosseguimento e conclusão do processo de compensação financeira previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para atender as demandas do IPREV/MA. **VIGÊNCIA:** entra em vigor em 19 de agosto de 2022 e findará em 18 de agosto de 2023. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 580.204; REGIONAL: 99; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000; SUBAÇÃO: 019118 – Serviços Técnicos Especializados – Compensação Previdenciária; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35.02 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **FORO:** Comarca de São Luís (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** GUILBERTH MARINHO GARCÊS, CPF n.º 915.829.203-97; **CONTRATADA:** MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representada por: MARCIO GUSTAVO LUCENA ALVES, CPF n.º 009.585.404-54. **Guilberth Marinho Garcês- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.**

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 64/2020 – ASSEJUR/EGMA PROCESSO N.º 164918/2022 – EGMA. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 64/2020 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa jurídica ME SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA: Tendo como objeto a prestação de serviços continuados de Limpeza, Desinfecção, Higienização e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, à Rua da Estrela, n.º 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 26 de agosto de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.958,76 (cem mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0218; AÇÃO 4450; UG 580111; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; SUBAÇÃO 006185 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; ND: 33903703. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Odair José Neves Santos e Raimundo Estevam Mendes. **Odair José Neves Santos** Diretor da Escola de Governo do Maranhão.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 602/2022 – Processo n.º 0355/2022 – Segundo Aditivo n.º 050/2022 – TCE n.º 137/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NEWTON PIRES DE AZEVEDO. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 03 de março de 2022 e término em 14 de setembro de 2022. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 e vale-transporte de R\$ 52,00, totalizando R\$ 1.572,00. Data de assinatura: 02/03/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 e vale-transporte de R\$ 52,00. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 19/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n.º 603/2022 – Processo n.º 0092/2022 – Primeiro Aditivo n.º 004/2022 ao Contrato n.º 002/2020 – ASSISTENTE SOCIAL. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado JERUSA MARIA DE CASTRO SILVA. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato n.º 002/2020, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL, JERUSA MARIA DE CASTRO



SILVA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/07/2022 a 02/07/2023. Ficando suspensos as atividades e o pagamento da profissional, no mês de julho/2022, pelo período de 30 dias, conforme determina a CI nº 342/2022-CONVÊNIOS/DPE. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Jerusa Maria de Castro Silva- Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 604/2022 – Processo nº 094/2022 Primeiro Aditivo nº 005/2022 ao Contrato nº 003/2020 – ASSISTENTE SOCIAL. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado GERSONILDA SUENE DE SOUSA MARQUES. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 003/2020, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL, GERSONILDA SUENE DE SOUSA MARQUES, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/07/2022 a 02/07/2023. Ficando suspensos as atividades e o pagamento da profissional, no mês de julho/2022, pelo período de 30 dias, conforme determina a CI nº 343/2022-CONVÊNIOS/DPE. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Gersonilda Suene de Sousa – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 605/2022 – Processo nº 096/2022 – Primeiro Aditivo nº 006/2022 ao Contrato de nº 001/2021 – ASSESSORA JURÍDICA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MONIQUE PEREIRA ALMADA. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 001/2021, celebrado com a ASSESSORA JURÍDICA, MONIQUE PEREIRA ALMADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/07/2022 a 01/07/2023. Ficando suspensos as atividades e o pagamento da profissional, no mês de julho/2022, pelo período de 30 dias, conforme a CI nº 341/2022-CONVÊNIOS/DPE. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Monique Pereira Almada – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 607/2022 – Processo nº 095/2022 – Primeiro Aditivo nº 007/2022 ao Contrato nº 006/2020 – ASSISTENTE SOCIAL. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado JOSÉ LUIZ DE SOUSA JÚNIOR. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 006/2020, celebrado com o ASSISTENTE SOCIAL, JOSÉ LUIZ DE SOUSA JÚNIOR, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16/07/2022 a 16/07/2023. Ficando suspensos as atividades e o pagamento do profissional, no mês de julho/2022, pelo período de 15 dias, conforme determina a CI nº 344/2022-CONVÊNIOS/DPE. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, José Luiz de Sousa Júnior – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 608/2022 – Processo nº 0098/2022 – Segundo Aditivo nº 008/2022 ao Contrato nº 004/2021 – ASSESSOR JURÍDICO. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 004/2021, celebrado com o ASSESSOR JURÍDICO, YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses,

pelo período de 16/08/2022 a 16/08/2023. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Yatta Anderson Ribeiro da Silva – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 609/2022 – Processo nº 0105/2022 – Primeiro Aditivo nº 009/2022 ao Contrato nº 009/2020 – ASSESSORA ADMINISTRATIVA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado THAMYRES DE OLIVEIRA GOMES. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 009/2020, celebrado com a ASSESSORA ADMINISTRATIVA, THAMYRES DE OLIVEIRA GOMES, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/09/2022 a 01/09/2023. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Thamyres de Oliveira Gomes – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 317/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.189/2021 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: E P MOURA LIMA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação dos preços tendo em vista o aumento das mercadorias. Passa-se a vigor a partir da data da assinatura até Dezembro de 2022. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea 'd' da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº. 30.145.634/0001-80. Matões- MA, 10 de Agosto de 2022. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 316/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.001/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisições de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: E P MOURA LIMA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação dos preços tendo em vista o aumento das mercadorias. Passa-se a vigor a partir da data da assinatura até Dezembro de 2022. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea 'd' da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº. 30.145.634/0001-80. Matões- MA, 10 de Agosto de 2022. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

ATAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0079/ 2022 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREEDIMENTOS LTDA; CNPJ: 17.465.579/0001-60, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176 73/2022 – TJ/MA;



PE - SRP 34/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013, Decreto Estadual n.º 36.184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Empresa: VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREEDIMENTOS LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, nos termos do Art. 21 do Decreto Estadual 36.184/2020; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/08/2022; VALOR TOTAL REGISTRADO PARA O GRUPO 1-R\$ 2.740.830,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta reais); ASSINATURAS: Márcia Maria Fernandes Ribeiro Banhos – Chefia do Cerimonial do Tribunal de Justiça do Maranhão; Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Shelijane Severiano de Carvalho - Representante Legal.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2022-DPE/MA, oriunda do processo adm. nº 0463/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022-DPE/MA. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra em 04 elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, no prédio sede da DPE, localizada na Av. Júnior Coimbra, quadra 21, lote 02, loteamento Jaracaty- Renascença II- São Luís-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, dos Decretos Federais nº 10.024/2019, e nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normativos legais aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Órgão Gerenciador: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado e Empresa Beneficiária: MDA Manutenção de Elevadores EIRELI, CNPJ Nº 07.884.579/0001-41, Representada pelo Sr. Manoel Ricardo Martins da Silva. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 72.600,00. Data da Assinatura: 22/08/2022. Vigência: 12 meses com eficácia após a sua publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da ata está disponibilizado no endereço eletrônico: www.dpe.ma.def.br. São Luís-MA, 22/08/2022. CPL/DPE.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 089/2022 – CSL/EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250.447/2021 - EMSERH ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-EMSERH PROCESSO Nº 250.447/2021-EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 089/2022 – CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 976.615.203-97, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 089/2022-CSL/EMSERH**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 05 de Agosto de 2022, indica como vencedora a empresa **NET FAST LTDA**, e a respectiva homologação às fls. 524 do **Processo nº 250.447/2021-EMSERH**. **RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) NET FAST LTDA, inscrita no CNPJ: 08.632.688/0001-34, localizada na Rua José Paulino, 500, sala 03, bairro Fátima, CEP: 64049-360 – Teresina – PI, rep-**

resentada pelo Sr. DANIEL MAGNO GARCIA VALE, portador do RG: 1.454.090 – SSP/PI e o CPF: 809.687.833-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em “www.emserh.ma.gov.br”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 36.184, 21 de Setembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de veículos**, sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais da Sede Administrativa e unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – Emserh, conforme especificações e condições constantes nos **Anexo I** do Edital da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 089/2022 – CSL/EMSERH**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 250.447/2021-EMSERH**. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo a **EMSERH** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** disponível em “www.emserh.ma.gov.br”. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**. **Parágrafo Único** - Os preços registrados, e especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme disposto no Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** **Parágrafo Único** - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **EMSERH** solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante



correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 39 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 19, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na

hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** **Parágrafo Único** - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital da **Licitação Eletrônica nº 089/2022 – CSL/EMSERH** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH**, disponível em “www.emserh.ma.gov.br”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do **Decreto Estadual nº 36.184, 21 de Setembro de 2020** e do **Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017**, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016** e **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 12 de Agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAÍLIBE BARROS** Presidente da EMSERH **DANIEL MAGNO GARCIA VALE NET FAST LTDA.**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 089/2022 – CSL/EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250.447/2021 - EMSERH ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022 - EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 089/2022 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250.447/2021 - EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 004/2022 - EMSERH**, celebrada entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 089/2022 – CSL/EMSERH**. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de veículos**, sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais da Sede Administrativa e unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – Emserh.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: NET FAST LTDA	
CNPJ n.º 08.632.688/0001-34	Telefone/Fax: (86) 9986-7481
Endereço: Rua José Paulino, 500, sala 03, bairro Fátima, CEP: 64049-360 – Teresina – PI	E-mail: prymelo23@gmail.com



QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	Valor Unit.	Valor Total
001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SUV , 4 (quatro) portas, fabricação do corrente ano, motorização igual ou superior a 1.6, movido a gasolina e/ou álcool potência mínima de 100cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidro com acionamento elétrico pelo menos nas portas dianteiras, película fumê, travas elétricas nas portas, com rádio com entrada USB (AM/FM) e MP3, câmbio manual de 5 (cinco) marchas para a frente, capacidade para 5 ocupantes, incluindo motorista, com quilometragem livre, seguro total sem franquia e sem motorista e com todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN.	Unid.	10	NET FAST LTDA	RS\$5.000,00	RS\$600.000,00
003	DE VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN , 4 (quatro) portas, fabricação do corrente ano, motorização igual ou superior a 1.4, movido a gasolina e/ou álcool, potência mínima de 80cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidro com acionamento elétrico pelo menos nas portas dianteiras, película fumê, travas elétricas nas portas, com rádio com entrada USB (AM/FM) e MP3, câmbio manual de 5 (cinco) marchas para a frente, capacidade para 5 ocupantes, incluindo motorista, com quilometragem livre, seguro total sem franquia e sem motorista e com todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN	Unid.	05	NET FAST LTDA	RS\$3.600,00	RS\$216.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						RS\$816.000,00

São Luís (MA), 12 de Agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSERH NET FAST LTDA EMPRESA.

ATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2704/2022-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, **DECLARO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 2704/2022-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO - CAEMA, (CNPJ Nº 06.274.757/0001-50)**, para a prestação de serviços de fornecimento de água, coleta e/ou tratamento de esgoto para o Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 23 DE AGOSTO DE 2022. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA.**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323/2022-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, **DECLARO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 0323/2022-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa **ARANDA EVENTOS E CONGRESSO LTDA. (CNPJ nº 03.598.920/0001-41)**, para efetivação da inscrição de 01 (um) servidor desta Casa Legislativa para participar do “CONGRESSO INTERSOLAR SOUTH AMERICA”, no valor total de R\$

1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 23 de agosto de 2022. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147305/2022-SINFRA A Comissão Setorial de Licitação – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às 09 horas e 30 minutos do dia 27 de setembro de 2022, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MODELO BÁSICO – IEMA, localizado no Município Arame/MA**, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante “download” na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e



nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com São Luís (MA), 23 de agosto de 2022. Vicente Diogo Soares Júnior Presidenteda CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-SSP Processo Administrativo Nº 0015630/2022-SSP/MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 30/2022 – SSP/MA**, do tipo **Menor Preço, por Item**, cujo objeto é a aquisição de viaturas policiais, com proteção balística (veículos automotores tipo camioneta SUV 4x4), zero Km, para emprego nas atividades das unidades de operações especiais da Secretaria de Segurança pública do Estado do Maranhão, em sessão pública eletrônica a partir **das 9:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 13/09/2022** que será conduzido pelo(a) seu(ua) Pregoeiro(a), através do sistema COMPRASNET, acessível no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. São Luís, 22 de agosto de 2022. Rosirene Travassos Pinto Presidente da CSL/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – CSL/SECTI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125580/2022 – SECTI **OBJETO:** aquisição de SMART TVs, parte essencial da execução do convênio nº 917555/2021, processo nº 01245.007617/2021-89-MCTIC, celebrado entre o Estado, por intermédio desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, e a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTIC. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **DATA DA ABERTURA:** 12/09/2022 às 15h00min, horário de Brasília/DF. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e demais informações estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br e www.secti.ma.gov.br/licitacoes. Informações adicionais serão prestadas na CSL/SECTI, localizada na Avenida dos Holandeses, quadra 33, casa 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, no horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelos e-mails licitacao@secti.ma.gov.br ou luzregisfurtado.csl.secti@gmail.com. São Luís/MA, 22 de agosto de 2022. Luiz Regis Furtado. Pregoeiro da SECTI.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 62967/2022/SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ Nº 02.973.240.0001-06 FAVORECIDO:** DATAMED LTDA **CNPJ Nº 38.658.399/0001-75. REPRESENTANTE LEGAL:** Evandro Acypreste Moura **CPF Nº.045.661.386-23** **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender a Hemorrede Estadual, de acordo com os quantitativos e dis-

criminações transcritas no Termo de Referência. **VALOR GERAL:** R\$ 748.668,66 (Setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UO:** 21901 **PROGRAMA:** 0596 **AÇÃO:** 3128 **SUBAÇÃO:** 15576 **FONTE:** 0121 **ND.:** 44.90.52.08 **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso V, cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Vinícius Quadro Ribeiro - Secretário Adjunto de Assistência à Saúde. **CPF nº 035.564.403-77** São Luís (MA), 22 de agosto de 2022. **Carlos Vinícius Quadro Ribeiro** Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 62967/2022/SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ Nº 02.973.240.0001-06 FAVORECIDO:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **CNP Nº 67.774.679/0001-47. REPRESENTANTE LEGAL:** Tassiana Bufalo **CPF Nº.339.959.878-50** **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender a Hemorrede Estadual, de acordo com os quantitativos e discriminações transcritas neste Termo de Referência. **VALOR GERAL:** R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UO:** 21901 **PROGRAMA:** 0596 **AÇÃO:** 4908 **SUBAÇÃO:** 001637 **FONTE:** 0121 **ND.:** 33.90.39.50 **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso V, cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Vinícius Quadro Ribeiro - Secretário Adjunto de Assistência à Saúde. **CPF nº 035.564.403-77** São Luís (MA), 22 de agosto de 2022. **Carlos Vinícius Quadro Ribeiro** Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 158300/2022 - SES ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão **CNPJ nº:** 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **CNPJ nº 07.797.967/0001-95** **REPRESENTANTE LEGAL:** Rudimar Barbosa dos Reis **CPF nº 574.460.249-68** **OBJETO:** contratação de licença de ferramenta de banco de preços públicos, por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista ser a única detentora da exclusividade comercial da ferramenta “Banco de Preços” em território nacional. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UO:** 21901 **PROGRAMA:** 0411 **AÇÃO:** 4457 **SUBAÇÃO:** 019093 **FONTE DE RECURSO:** 121 **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.21 **LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput, inciso I c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Maiara Lena da Silva Nunes – Secretária Adjunta de Administração. **CPF nº:** 934.417.703-15 São Luís (MA), 23 de agosto de 2022. **Maiara Lena da Silva Nunes** Secretária Adjunta de Administração ID 00857674-00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2022-ALEMA (REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-CPL/AL) A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 06 de setembro às 09:30h, pelo [sítio gov.br/compras/pt-br/](http://sítio.gov.br/compras/pt-br/) para “Contratação de empresa especializada para fornecimento de Disjuntor de média tensão”. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos [sítios gov.br/compras/pt-br/](http://sítios.gov.br/compras/pt-br/) (aba consultas, posteriormente em pregões agendados) e www.al.ma.leg.br (na aba gestão, depois em Licitações e por último clique em pregões) podendo ainda ser adquirido gratuitamente



na CPL/ALEMA, localizada na avenida Jerônimo de Albuquerque, Térreo – Palácio Manuel Beckman, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 18:00. São Luís, 23 de agosto de 2022 Gabriel Manzano Dias Marques, Pregoeiro da ALEMA. De acordo André Luís Pinto Maia Presidente da CPL.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-CSL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084.948/2022-PMMA O PREGOEIRO Oficial da Polícia Militar do Estado do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que em consequência de Pedido de Esclarecimentos, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, pelo critério de julgamento por item, objetivando a Aquisição de materiais permanentes (maquinários e outros) para a Polícia Militar do Maranhão, anteriormente agendada para o dia 31 de agosto de 2022, fica **REMARCADADA** para o **dia 14 de setembro de 2022, às 08h30min**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.gov.br/compras/pt-br, sendo presidida por Pregoeiro da Polícia Militar do Maranhão, situado no Quartel do Comando Geral da PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bairro Calhau, nesta Capital. CEP: 65074-220. O edital encontra-se disponível na página web www.gov.br/compras/pt-br e <https://pm.ssp.ma.gov.br/>. São Luís – MA. 23 de agosto de 2022. **Maj QOPMDouglas Sousa Corrêa** Pregoeiro Oficial da PMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 209/2022 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.479/2022 – EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de **Locação de 01 aparelho intensificador de imagem (ARCO CIRÚRGICO)**, para atender HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA – MA, unidade administrada pela Emserh no estado do Maranhão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DATA DA ABERTURA:** 21/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.lobao@emserh.ma.gov.br, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 23 de agosto de 2022. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 7.325.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022 do SAAE DE BALSAS, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, localizada à Travessa do Salim, 85 – Centro, nesta cidade de Balsas/MA, sob a presidência da Senhora MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA, auxiliada pelos membros ANTONIO BRILHANTE DA SILVA – 1º Vogal e MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA - Secretária, para procederem ao julgamento da TOMADA DE PREÇOS 011/2022, tipo menor preço global, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para perfuração de Poço Tubular profundo, incluindo cerca de proteção, elevatória, e cubículo de proteção do quadro de comando de bombas, nos bairros Nova Açucena, Parque Cidade Maravilha e São Caetano, na cidade de Balsas-MA. Para o certame a

empresa Subsolo Poços Artesianos Ltda participou do certame com representante legal. Da análise do envelope contendo a proposta de preços verificou-se que a mesma estava em conformidade com o edital e que a empresa Subsolo Poços Artesianos Ltda cotou o valor de R\$- 292.238,40 (Duzentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para cada poço, totalizando um valor de R\$-876.842,40 (Oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para os 03 poços artesianos, conforme objeto descrito no edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Araganã-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/02, comunica que no dia 15.09.2022 às 10:00h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresas especializada para a realização de concurso público e processo seletivo. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal de Araganã/MA, na Av. Major Silva Filho, nº 880, Centro- Araganã/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Das 08h00minh às 12h00minh. Base Legal Lei nº8.666/93 e Lei 10.520/02e seus articulados. Wilcks Abreu da Silva. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2022 - SINURB O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 13 de setembro de 2022, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, licitação na modalidade de Tomada de Preços, no tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para elaboração de estudo de concepção de drenagem urbana pluviais do CÔRREGO ESPERANÇA do Município de Açailândia/MA de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes Açailândia/MA, em 23 de agosto de 2022. **ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2022 - REPUBLICAÇÃO O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público que realizará às **09:00h** (Nove horas) do dia **08 de SETEMBRO de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados



gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 23 de AGOSTO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, Secretário Municipal de Saúde. *Decreto nº042/2022*.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº056/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às 09:00h (nove horas) do dia 09 de setembro de 2022, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de TENDAS de interesse das diversas Secretarias Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 23 de agosto de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**, Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 07/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.940.654/0001-44, sediada na Pça. Parsondas de Carvalho, nº 165-A, Bairro Centro, Riachão - MA, CEP Nº 65.990-000, com proposta apresentada para o **Lote I (Creche Municipal Santa Rita)**, no valor de **R\$ 392.094,94 (trezentos e noventa e dois mil noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)** e **ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, sediada na Av. LO 13, S/N, Quadra 606 Sul, Lote 23, Sala 201, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP Nº 77.022-054, com proposta apresentada para o **Lote II (Quadra Poliesportiva Professora Antônia Cardoso de Moraes)**, no valor de **R\$ 556.005,28 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cinco reais e vinte e oito centavos)**. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma e Ampliação de Escolas, neste Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital. Balsas - MA, 22 de agosto de 2022. **CAMILA FERREIRA COSTA**-Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Espacial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da

Unidade Integrada Augusto Alves de Barros, localizado no Povoado Estreito, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 12 de setembro de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda - MA, 23 de agosto de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.953/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação no Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1012.2030.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 4.061.030,00 (quatro milhões, sessenta e um mil e trinta reais). Início da disputa ocorrerá dia 06 de setembro de 2022 às 15h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 24 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Clodomir Millet no Bairro Escalvado no Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 12 de setembro de 2022, às 14:30hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 às 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 23 de agosto de 2022. Anselmo Barbosa Mourão - Presidente - CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 06 de setembro de 2022 às 15h00min (quinze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial que disponibilize informações Institucionais, licitações, decretos, portarias, editais, leis, banners, notícias, E - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação com suporte técnico via e-mail e WhatsApp de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do IPSEMB: www.ipsemb@hotmail.com, www.licita-net.com.br podendo ser solicitado no e-mail; ipsemb@hotmail.com bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias Buriticupu - MA CEP:65.393 -000. Buriticupu - MA, em 22 de agosto de 2022. Sebastião Andrade Cabral – Pregoeiro da CPL Portaria 010/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial n° 019/2022-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria n° 012, de 01 de janeiro de 2021, torna público que o Pregão Presencial n° 019/2022-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, realizar-se-á em 08.09.2022, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, n° 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 3.555/2000, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar n° 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2° a 6° feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 23 de agosto de 2022. **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 160/17, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15, e Decreto Federal n° 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de **gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrutí** para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br

br. DATA: 09/09/2022. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2022. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 160/17, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15, e Decreto Federal n° 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de bobinas de papel térmico para impressora de leitura imediata na finalidade de impressão de fatura de água, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 09/09/2022. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2022. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 160/17, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15, e Decreto Federal n° 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de camisas, a ser utilizadas nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 12/09/2022. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2022. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 160/17, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15, e Decreto Federal n° 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de utensílios para compor o kit (PRATO, COLHER E CANECA) para execução da alimentação escolar. **ORGÃO SO-**



LICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 12/09/2022. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2022. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Maranhão e do Município de Caxias destinado às Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 13/09/2022. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2022. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução completa e integrada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica. **ABERTURA:** 06 de setembro de 2022, às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roques/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: emailcplcidelandia@gmail.com e telefone: 99 9 88054715. **Onykley Fatiano Domingos Soares - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022 - SRP OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivado de petróleo para Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. **DATA DA ABERTURA:** 08/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Colinas (MA), 19 de agosto de 2022. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022 - SRP OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em diagnóstico de imagem para realização de exames (RAIO X), com inclusão de equipamentos e material.

DATA DA ABERTURA: 08/09/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Colinas (MA), 19 de agosto de 2022. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022 - SRP OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. **DATA DA ABERTURA:** 09/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Colinas (MA), 19 de agosto de 2022. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ABERTURA:** 08 de setembro de 2022, às 09h (nove) horas horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site www.licitafernandofalcao.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma da www.licitafernandofalcao.com.br, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 22 de agosto de 2022. **Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 081/2022 Pregão Eletrônico Nº: 021/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de equipamentos (relógios) para o registro eletrônico de ponto, com leitor biométrico, com impressora de comprovantes, acompanhado do devido sistema para coleta e tratamento dos registros de ponto para fechamento de folha com desconto de falta, atraso, banco de horas, para fins apuração de frequência dos servidores públicos do Município de Governador Edison Lobão**, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que rege-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 09 de setembro de 2022 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através



de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretária Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER- MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-00, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2022, do tipo menor preço global, no dia **14/09/2022**, às 09h30min, horário local, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PRÉMOLDADAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER – MA**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>. Governador Archer - MA, 22 de agosto de 2022. **MILENA SANTOS DA SILVA** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-00, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022, do tipo menor preço global, no dia **14/09/2022**, às 14h30min, horário local, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>. Governador Archer - MA, 22 de agosto de 2022. **MILENA SANTOS DA SILVA** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-00, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 04/2022, do tipo menor preço global, no dia **15/09/2022**, às 09h30min, horário local, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER – MA**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>. Governador Archer - MA, 22 de agosto de 2022. **MILENA SANTOS DA SILVA** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRO DE USO HOSPITALAR E BISTURI ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. **ABERTURA 12 de Setembro de 2022 às 09:00h (nove horas)**. CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, poden-

do ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Daiane Pereira Gomes – Pregoeira**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo Administrativo nº 110/2022 – MATINHA.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Câmara de Vereadores na Sede no Município de Matinha/MA.**Homologo** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 02/2022 – MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: **A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELL**.Matinha, 20 de maio de 2022.**Linielda Nunes Cunha, Prefeita** Municipal, Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2022. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço, por lote, que tem como objeto Pavimentação de Ruas, Manutenção de Estradas Vicinais, Manutenção de Praça Pública, Manutenção de Poços, Manutenção Predial do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 06 de setembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://comprasbr.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 22 de agosto de 2022. **José Augusto Cardoso Caldas – Prefeito** Municipal.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2022. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Compra de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 06 de setembro de 2022, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 22 de agosto de 2022. **José Augusto Cardoso Caldas – Prefeito** Municipal.

TOMADA DE PREÇO 001/2022. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e Lei 14.133/21 e suas alterações



posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Conclusão de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 26 de Setembro de 2022, às 08h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 22 de agosto de 2022. **Raimunda Coriolano da Silva** – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. O Município de Palmeirândia/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE HÍDRICA NA BARRAGEM DA ILHA TERCEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA, no dia 12 de setembro de 2022, às 09:00 hs (nove horas), em sua sede, na Praça Santo Antônio, nº 1, Centro, Palmeirândia-MA, sendo presidida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia/MA, 23 de agosto de 2022. Raimundo José Frazão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

AVISO DE CONTINUIDADE DA CONCORRENCIA 004/2022 PMPN/MA A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados o aviso de continuidade da sessão licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 004/2022 PMPN/MA, **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 050.05/2022.03**, cujo certame está regido pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA.** A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** as empresas participantes do Certame em andamento para a sessão pública de continuidade a ser realizada no dia **25 de agosto de 2022 às 10h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paulino Neves-MA, situado na Rua Boa Esperança, S/N, Centro, Paulino Neves/MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. **CONSIDERANDO** a atual crise sanitária provocado pelo COVID-19, serão tomadas as seguintes medidas sanitárias no curso da presente licitação: Disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70°INPM) para todos os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão. Paulino Neves - MA, 22 de agosto de 2022. **Myrlla Cunha Gomes - Presidente da CPL-PN-MA.**

aviso de licitação. a prefeitura municipal de paulino neves/ma, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela lei federal n.º 10.520/02, lei complementar nº 123/06 que instituiu o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte e sua alteração lei 147/2014, decreto fede-

ral nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, alterações supervenientes, além das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos. o presente certame será conduzido pelo pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº. 574/2022, 14 de junho de 2022. pregão eletrônico nº 038/2022 – pmpn. processo administrativo: 041-04/2022.01.05 – pmpn. objeto: aquisição de material de armarinho, para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. cadastramento das propostas comerciais e documentos de habilitação: compreendido entre os dias 29/08/2022 até às 09h:59min do dia 12/09/2022. horário e data para abertura das propostas comerciais: 12/09/2022 às 10h:00min. endereço eletrônico do portal utilizado para realização do certame: www.portaldecompraspublicas.com.br. o edital da presente licitação poderá ser obtido: na sala da cplp, situada na rua boa esperança, s/nº, centro – paulino neves/ma – cep: 65.585-000. horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou pelo e-mail: licitacao.cplpn@hotmail.com, paulino neves (ma), 23 de agosto de 2022. klailson da costa Freitas, pregoeiro do município de paulino neves (ma).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **09/06/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 33/2022 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de maio de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/REPUBLICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de São José dos Basílios/MA, com abertura marcada para às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **30 de agosto de 2022, FICA ADIADA para às 09:00 horas** (Horário de Brasília) o dia **09 de setembro de 2022** O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na **Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios– MA**, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissoaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 19 de agosto de 2022. **Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min



(horário de Brasília) do dia 13 de setembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, do tipo menor preço item, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de Cadeiras de Rodas com o objetivo de atender as Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 22 de agosto de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Concorrência Pública. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 26 de agosto de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 23 de agosto de 2022. Alexandre Silva Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 062/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022, Contratação de empresa especializada para a execução sistema de abastecimento de água, na Quadra G2 no Município de Zé Doca/MA, as propostas técnicas e de preços das empresas: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, a ganhadora no certame OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -Ma, 22 de agosto de 2022. José Neres Castelo Lemos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022. AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 042/2022, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos para aniversário da cidade no Município de Zé Doca – MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 12 de setembro de 2022 às 14:00 min horário de Brasília, no Portal – www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 23 de agosto de 2022. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

BALANÇO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CLARA - ABESAC

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CLARA - ABESAC

CNPJ (MF) N.º: 06.305.031/0001-37

SÃO LUÍS – MARANHÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021		
(Valores Expressos em R\$)			(Valores Expressos em R\$)		
	31/12/2020	31/12/2021			31/12/2021
ATIVO	130.435,06	166.654,19	RECEITAS OPERACIONAIS	(+)	375.098,50
ATIVO CIRCULANTE	76.910,46	119.351,86	Doações do Exterior		369.826,50
DISPONIBILIDADES	76.910,46	112.515,40	Doações de Pessoas Físicas		2.772,00
Caixa	1.213,27	10.178,69	Doações da CONFAP		2.500,00
Bancos C/Aplicação	75.697,19	102.336,71	CUSTOS E DESP. ASSISTENCIAIS	(-)	141.873,01
EMPRESTIMOS	-	6.836,46	Com Pessoal		125.345,53
Empréstimos CONFAP	-	6.836,46	Com Encargos Sociais		16.527,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	53.524,60	47.302,33	SUPERÁVIT OPER. ASSISTENCIAL	(=)	233.225,49
IMOBILIZADO	53.524,60	47.302,33	DESPESAS OPERACIONAIS	(-)	82.097,49
Bens Móveis	120.569,78	126.416,68	Com Administração e Gerais		82.097,49
Veículos	368.870,00	368.870,00	SUPERÁVIT OPERACIONAL - I	(=)	151.128,00



(-) Deprec. Acumulada	(435.915,18)	(447.984,35)	DESPESAS FILANTRÓPICAS	(-)	125.229,79
PASSIVO	186.465,37	166.654,19	Despesas Assist. Proj. Sonho de Aline		125.229,79
PASSIVO CIRCULANTE	5.201,22	14.815,80	DÉFICIT OPERACIONAL - II	(=)	25.898,21
OBRIG. TRABALHISTAS	5.201,22	14.815,80	RESULTADO FINANCEIRO	(-)	626,46
INSS a recolher	415,46	1.023,78	(-) Despesas Financeiras		(5.308,82)
FGTS a Recolher	588,81	1.396,02	Receitas Financeiras		5.935,28
PIS a Recolher	108,84	336,86	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(=)	26.524,67
Salários a Pagar	4.049,38	12.020,41			
IRRF S/folha a recolher	38,73	38,73			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	181.264,15	151.838,39			
Patrimônio Social	181.264,15	125.233,84			
Superávit/Déficit do Exerc.	(56.030,31)	26.524,67			
Ajuste de Exerc. Anteriores	-	79,88			

São Luís - Maranhão, 31 de dezembro de 2021.

Zilda de Oliveira Silva	Valdenize Rosa Lima Carneiro
Presidente	Contadora
CPF 000.573.423-18	CRC/MA 006534-O/4

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	2019	2020	2021
Superávit(Déficit) do Exercício	(80.797,30)	(56.030,31)	26.524,67
Total das Origens	(80.797,30)	(56.030,31)	26.524,67
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2019	2020	2021
(+) Variação do Ativo Circulante	24.367,88	4.319,37	42.441,40
(-) Variação do Passivo Circulante	17.880,54	(26.934,96)	9.614,58
Aumento ou Redução do Capital Circulante Líquido	6.487,34	31.254,33	32.826,82

São Luís - Maranhão, 31 de dezembro de 2021.

Zilda de Oliveira Silva	Valdenize Rosa Lima Carneiro
Presidente	Contadora
CPF 000.573.423-18	CRC/MA 006534-O/4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2020	2021
SALDO ANTERIOR	262.061,45	181.264,15	125.233,84
(+/-) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	(80.797,30)	(56.030,31)	26.604,55
SALDO ATUAL	181.264,15	125.233,84	151.838,39

São Luís - Maranhão, 31 de dezembro de 2021.

Zilda de Oliveira Silva	Valdenize Rosa Lima Carneiro
Presidente	Contadora
CPF 000.573.423-18	CRC/MA 006534-O/4

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MODELO INDIRETO)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2021
Superávit (Déficit) do período	(56.030,31)	26.524,67
Ajuste	87.284,64	6.302,15
(+) Depreciações	87.284,64	6.222,27
(-) Ajuste de Exercício Anterior	-	79,88
(=) Superávit (Déficit) ajustado	31.254,33	32.826,82
Diminuição (aumento) dos Ativos	(4.796,25)	6.836,46
Adiantamentos	(4.796,25)	-
Empréstimos para CONFAP	-	6.836,46
Aumento (diminuição) dos Passivos	(26.934,96)	9.614,58
INSS a Recolher	(753,88)	608,32
FGTS a Recolher	(916,89)	807,21
PIS a Recolher	(139,61)	228,02
Salários a Pagar	(4.352,65)	7.971,03
IRRF S/folha a recolher	(25,20)	-



Contas a Pagar	(20.746,73)	-
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades	9.115,62	35.604,94
Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes	9.115,62	35.604,94
Caixa e Equivalentes no Início do Período	67.794,84	76.910,46
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	76.910,46	112.515,40

São Luís - Maranhão, 31 de dezembro de 2021.

Zilda de Oliveira Silva
Presidente
CPF 000.573.423-18

Valdenize Rosa Lima Carneiro
Contadora
CRC/MA 006534-O/4

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CLARA - ABESAC
CNPJ (MF) N.º: 06.305.031/0001-37
SÃO LUÍS – MARANHÃO
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CLARA- ABESAC, é uma Associação Civil, confessional, de caráter assistência social, que tem pôr finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência e promoção social e que se rege e pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A prática Contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A Entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

A Entidade não mantém em seus estabelecimentos estoques de bens e mercadorias, sendo que as aquisições efetuadas para as suas atividades assistenciais limitam-se à suas necessidades ocasionais.

NOTA 08

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores. A entidade no ano de 2021 procedeu a Depreciação/Amortização do ativo imobilizado de acordo com a legislação vigente, calculando assim através da depreciação linear, no valor de R\$ 12.069,17 (doze mil e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

NOTA 09

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, de acordo com o REGIME DE COMPETÊNCIA, não existindo em 31 de dezembro de 2021, receitas futuras ou a receber.

NOTA 10

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legal-fiscais

NOTA 11

Eventualmente a Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídica. No ano de 2021 a Entidade aplicou integralmente os recursos na sua obra assistencial. Tendo recebido as seguintes doações:

- De Pessoas Físicas – R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).
- Doações do Exterior – R\$ 369.826,50 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
- Doações da CONFAP – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOTA 12

A Entidade durante o ano de 2021 não recebeu auxílios, doações e/ou subvenções do Poder Público seja do Governo Federal, Estadual ou Municipal. A Entidade com seus próprios recursos realizou as suas atividades assistenciais, promovendo a Gratuidade a Projetos e Programas Assistenciais Planejados.

**NOTA 13**

Os recursos da Entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, constando das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 14

A Entidade utiliza-se das Contas - Extras Patrimoniais constantes no grupo 5 do Balanço Patrimonial para o registro e controle do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social Usufruída e para outros controles de interesse da Instituição.

NOTA 15

No atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 e Decreto Federal nº 7.237/10 a Entidade no ano de 2021, concedeu as seguintes gratuidades: Núcleos e Projetos Assistenciais - R\$ 125.229,79 (cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). Custos e Despesas Assistenciais - R\$ 223.970,50 (duzentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

NOTA 16

As gratuidades concedidas pela Entidade, no ano calendário de 2021, através de seus NÚCLEOS, PROJETOS, CUSTOS ASSISTENCIAIS e INVESTIMENTO totalizaram R\$ 349.200,29 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais e vinte e nove centavos).

NOTA 17

O Custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela Entidade no ano de 2021 foi de R\$ 32.972,93 (trinta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

NOTA 18

A Entidade deixa de proceder à auditoria contábil, em virtude de ter auferido receita bruta inferior ao estabelecido, de acordo com o § 3º do Artigo nº 4º da Resolução nº 177 de 10 de agosto de 2001, do Conselho Nacional da Assistência Social.

NOTA 19

A Entidade apurou em 31 de dezembro de 2021, um SUPERAVIT no valor de R\$ 26.524,67 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

São Luís – Maranhão, 31 de dezembro de 2021. Zilda de Oliveira Silva Presidente CPF 000.573.423-18 Valdenize Rosa L. Carneiro Contadora CRC-MA 6534.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A **Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC** inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72 torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22.08.2022, a Licença de Operação do Terminal Aeroportuário de Barreirinhas - MA, situado na rua Projetada S/N, Bairro Cebola, no município de Barreirinhas - MA, conforme dados constantes nos Processos nº 22080047616/2022 (SIGLA) e 178616/2022 (E-Processos). São Luís, 22 de agosto de 2022. **Daniel Maia de Carvalho** Chefe de Departamento de Engenharia Matrícula nº 841191.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

Torna público que está recebendo junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direto de Uso da Água Subterrânea, localizada na PA Bom Sucesso – Povoado Sindô, sob Coordenadas Geográficas: Latitude 4º51'8,08"S e Longitude 45º16'17,67"O, no Município de Lago da Pedra-MA com a finalidade de uso de água para abastecimento e consumo humano, conforme dados constantes no Processo nº 225413/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA, torna público que **Requeru** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia - LP, para Urbanização de orla no município, localizada na rua Humberto de Campos, Centro, s/nº, às margens do Rio Pindaré, Município de Monção - Maranhão, conforme e-processo nº178421/2022.

NC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS PD LTDA (POSTO FULL) CNPJ Nº 46.785.405/0001-83

A NC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS PD LTDA (POSTO FULL), CNPJ nº 46.785.405/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a solicitação da Licença de Instalação- LI, conforme processo nº 164565/2022, para a atividade de "Revenda de combustíveis para veículos automotores". Localizada na Av. Oton Gonçalves de Sá, nº 850, Loja 01, Campo Dantas. Presidente Dutra- MA.

AUTO POSTO MARTINS LTDA CNPJ Nº 28.059.181/0001-40

Auto Posto Martins Ltda, nome de fantasia **Auto Posto Martins**, CNPJ Nº 28.059.181/0001-40, localizado na Av. Brasil, Anexo A, nº 1, Centro, CEP Nº 65.995-000, Feira Nova do Maranhão – MA., torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA., a Renovação da Licença de Operação – RenLO, conforme processo SEMA nº 176700/2022, para atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, no município de Feira Nova do Maranhão – MA.

UTE SÃO JUDAS TADEU SPE LTDA CNPJ Nº 46.262.842/0001-12

UTE SÃO JUDAS TADEU SPE LTDA., CNPJ Nº 46.262.842/0001-12, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia – LP para geração de energia elétrica - usina termelétrica movida a gás natural, a se localizar as margens da Estrada do Zé Pedro, s/n, Bacabeira-MA, conforme o E-processo nº117979/2022.

**AUTO POSTO VEREDA II LTDA**
CNPJ Nº 35.373.369/0001-24

AUTO POSTO VEREDA II LTDA., inscrita no CNPJ Nº 35.373.369/0001-24., torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Grajaú/MA – SEMA, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (Ren.LO) Nº 004/2022**, referente ao **PROCESSO SEMA-GRAJAU nº 047/2022**, para a atividade de comercialização varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR - 226, S/N, Bairro Vila Viana, Zona urbana, no município de Grajaú – MA.

AUTO POSTO VEREDA IV LTDA
CNPJ Nº 44.465.020/0001-03

AUTO POSTO VEREDA IV LTDA., inscrita no CNPJ Nº 44.465.020/0001-03., torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Grajaú/MA – SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO/OPERAÇÃO (L.A.R) Nº 008/2022**, referente ao **PROCESSO SEMA-GRAJAU nº 045/2022**, para a atividade de comercialização varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Hilton Nunes, nº 380, Bairro Rodoviária, zona urbana, no município de Grajaú – MA.

TOTAL CIMENTO EIRELI
(POSTO BABAÇU)
CNPJ Nº 10.654.075/0001-40

A **TOTAL CIMENTO EIRELI (POSTO BABAÇU) Nº CNPJ Nº 10.654.075/0001-40** torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP no dia 17/08/2022 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, Nº 037/2022** para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada na rua do Fio, MA-204, S/N, MOCAJITUBA, em Paço do Lumiar – MA, conforme processo nº 752/2022.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ Nº 08.343.492/0001-20

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 08.343.492/0001-20, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação – LI de nº 14/2022 com validade até 19/08/2023 para a atividade de Construção do Condomínio Residencial – Casa de Valois, a ser localizado na Rua Santa Rosa, s/n, Santa Rosa, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM nº 65592/2022.

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉCIO EIRELI
(CONQUISTA DUNAS HOUSE)
CNPJ Nº 13.008.641/0001-34

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉCIO EIRELI (CONQUISTA DUNAS HOUSE) CNPJ Nº 13.008.641/0001-34, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação - LI para a atividade de Construção civil do empreendimento turístico condomínio – Conquista Dunas House a ser localizado na Estrada do canto do urubu, s/n, a margem do rio preguiças, Cruzeiro, Barreirinhas-MA, conforme Processo SEMMA nº 146/2022.

LUIS EVANDRO LOEFF

LUIS EVANDRO LOEFF torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a regularização de carvoaria, conforme Processo nº 178081/2022 a ser localizado nas Fazendas Supupira no Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

C. G. DE SOUSA EIRELI – POSTO NAILA
CNPJ Nº 69.425.734/0001-19

C. G. DE SOUSA EIRELI – POSTO NAILA, CNPJ Nº 69.425.734/0001-19, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R. Oeste Interna, S/N, bairro Cidade Operária, CEP Nº 65.058-207, São Luís -MA, conforme processo nº 52382/2022.

ELBERTON TRENTIN COVALESKI
CPF Nº 623.285.810-72

Elberton Trentin Covaleski, CPF Nº 623.285.810-72, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/08/2022 a Autorização para Perfuração de um poço tubular na Fazenda Varginha, 07°12'18.52"S e 45°34'34.32"W, zona rural do município de São Raimundo das Mangabeiras, para consumo humano e uso doméstico conforme dados constantes no processo nº 179719/2022. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

ROBERTO ALTENBURGER
CPF Nº 626.898.511-72

Roberto Altenburger, CPF Nº 626.898.511-72, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/08/2022 a Autorização para Perfuração de um poço tubular na Fazenda Malhada da Pedra, 04°44'23.81"S e 43°34'58.62"W, zona rural do município de Caxias, para consumo humano e uso doméstico conforme dados constantes no processo nº 180107/2022. Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru.

MARINETE MENDES LOPES

MARINETE MENDES LOPES torna público, que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em **26/07/2022, Autorização de Perfuração nº 0770007/2022**, para um poço, cuja as coordenadas geográficas são: Lat. 02°33'7,10" S; Long. 44°07'14,63" W, com validade de 03 anos, situado na Rua São Benedito, nº 18, Zona Rural, Pindaí, CEP Nº 65.110-000, São José de Ribamar - MA, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 111848/2022.

LATICÍNIOS ANGELIM EIRELI
CNPJ Nº 40.269.323/0001-08

A empresa **Laticínios Angelim EIRELI, CNPJ Nº 40.269.323/0001-08**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia, para atividade de Fabricação de Laticínios. Conforme e-processos nº 179990/2022, localizado na Rodovia MA 335, S/N, Km 05, Zona Rural, Porto Franco - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI
LABORATÓRIO ACQUARIU'S
C.N.P.J Nº 08.149.500/0001-00

F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI - LABORATORIO ACQUARIU'S. – C.N.P.J Nº 08.149.500/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, processo nº 4545/2022, o **PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP**, Endereço: R BENEDITO LEITE, nº 1850, Bairro ENTRONCAMENTO, Imperatriz – MA, C.E.P.Nº 65.913-481. Endereço da obra: GENÉSIO REGO, S/N, LOTES 01,02 E 03, QUADRA 04, BAIRRO ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ – MA.



PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA CNPJ Nº 01.002.047/0007-42

A PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LIMITADA, CNPJ nº 01.002.047/0007-42, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, a renovação da Licença de Operação- LO, conforme processo nº 0147/2014, para a atividade de “Fábrica de Colchões”. Localizada na Av. 02 nº 06, lote 06, Distrito Industrial, Imperatriz- MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2022 PROCESSO Nº 33995/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM**, inscrita no CNPJ nº **18.701.121/0001-26**, com sede na Rua 5, quadra 10, casa 12 – Jardim Primavera nesta cidade de São Luís-MA., representada pelo senhor Sanderson Andryele Oliveira Cutrim, portador do CPF nº 639.039.383-00. **OBJETO** : Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, tipo higiene e limpeza. **BASE LEGAL** : Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 161010412204114457339030 - Administração de Receitas/Material de Consumo 0101000000 – Recursos Ordinários. **VALOR** : O valor estimado do contrato é de R\$ 20.318,30 (vinte mil, trezentos e dezoto reais e trinta centavos). **PRAZO** : O presente Contrato terá vigência de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. São Luís, 22 de agosto de 2022. **ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO Gestora Chefe/CEGPA**.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 134482/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 159/2022 – SEAP de 22/08/2022; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.746.084/0001-09; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de Serviços de Pavimentação de blocos de concreto intertravados em diversos municípios do Maranhão, com o fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Contrato e no Projeto Básico; **VIGENCIA**: Do Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **DO VALOR GLOBAL**: O valor global do contrato é R\$ 4.379.652,91 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos); **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 36.184/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - Seap; Subação: 017276 Apoio– Oficinas aos Municípios (apmunicressoc); Natureza da Despesa: 33.90.39.99 Outros Ser-

viços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Marcus Vinícius Dutra Carvalho, CPF nº. 009.457.443-07, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 22 de agosto de 2022 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 22 de agosto de 2022. **Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP**.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 134452/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 161/2022 – SEAP de 23/08/2022; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 69.388.361/0001-53; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de Serviços de Pavimentação de blocos de concreto intertravados em diversos municípios do Maranhão, com o fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Contrato e no Projeto Básico; **VIGENCIA**: será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **DO VALOR GLOBAL**: O valor global do contrato é R\$ 6.468.928,09 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e nove centavos); **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 36.184/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - Seap; Subação: 017276 Apoio– Oficinas aos Municípios (apmunicressoc); Natureza da Despesa: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Flávio Henrique Silva Campos, CPF nº. 977.285.868-15, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 23 de agosto de 2022 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 23 de agosto de 2022. **Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP**.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 254193/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 162/2022 – SEAP de 23/08/2022; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 30.092.431/0001-96; **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de SPRAY CAPSAICINA NATURAL, para uso dos agentes em situação de controle de distúrbios, serviços de segurança ostensivo-preventivo e treinamento nas unidades prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência e na proposta vencedora; **VIGENCIA**: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 08 (oito) meses, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **DO VALOR GLOBAL**: O valor global do presente contrato é de R\$ 25.687,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais) sendo referente ao ITEM adjudicado à contratada; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**: Artigo, 25, inciso I,



da Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002702 Material de consumo (Manutconsumo); Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0101 – Recursos do Tesouro; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, CPF nº. 095.195.527-66, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de agosto de 2022 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 23 de agosto de 2022. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 33/2022 SAJUR/SEGEPI DO PROCESSO N.º 0133455/2022 - SEGEPI. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEPI, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: AC SERVIÇOS E SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 09.624.598/0001-64. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização, gestão, software, serviços e metodologias voltados para o gerenciamento de toda a documentação do Arquivo Central desta SEGEPI, em conformidade com as especificações técnicas, condições, prazos e quantitativos do Termo de Referência do Processo nº 0133455/2022 e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Número: 2022NE000290; Unidade Gestora: 580101; FONTE DE RECURSOS: 01.01.000000; Gestão: 00001; Evento: 400013 RC09; Função: 04 Administração; Subfunção: 126 Tecnologia da Informação; Unidade Orçamentária: 58101; Programa de Trabalho: 04 126 0328 4410 002788; Programa: 0328; Ação: 4410; Subação: 002788; ND: 33.90.39.05. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.299.200,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais). **DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2022. ASSINATURAS:** Pedro Carvalho Chagas, CPF nº 042.797.183-77 e Alcione Arcanjo da Conceição, CPF: 147.130.043-91. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022 sob n.º 76 em 22/08/2022, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEPI. **Arthur Barros Fonseca Ribeiro** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2022 – UGCC/SINFRA Processo nº 137.777/2022 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do CORECON-MA nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado a empresa **L. M. BOGEA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.849.183/0001-85, com sede Rua Maria de Fátima nº12, quadra 17, Bairro: Espaço Sideral, na Cidade de São José de Ribamar/MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **LOURIVAL MARQUES BOGEA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula

de Identidade nº 0283491320042 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 094.281.603-00, residente e domiciliado na Cidade de São Luís/MA. **OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JORNAL DIGITAL E ASSINATURA DO JORNAL PEQUENO. DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. **VALOR DO CONTRATO:** O valor para a execução dos serviços é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** referente aos serviços. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato ocorrerá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da **Secretaria de Estado da Infraestrutura**, na conformidade com a seguinte descrição abaixo e conforme **NE nº 1340/2022 datado do dia 22/07/2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura; **FUNÇÃO:** 26 Transportes; **SUBFUNÇÃO:** 122 Administração Geral; **PROGRAMA:** 0411 – Apoio Administrativo; **AÇÃO:** 4457 – Administração da Unidade; **SUBAÇÃO:** 003707 Outros Serviços de Comunicação; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 0101000000 – Recursos Ordinários; O mesmo é decorrente de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto 2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 22 de agosto de 2022. **ASSINATURAS MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, portador do CORECON-MA nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, pela **SINFRA** e **LOURIVAL MARQUES BOGEA**, portador da Cédula de Identidade nº 0283491320042 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 094.281.603-00, pela empresa **L. M. BOGEA**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. **Antônio Manoel Silvano Neto** Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00807348.

RESENHA DO CONTRATO Nº 028/2022 – UGCC/SINFRA-Processo nº 99866/2022 – SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do Corecon -MA nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Capital e do outro lado a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.885.201/0001-74, com sede Rua dos Cedros, Qd. 13, nº17 – Jardim São Francisco – CEP:65.076-100 na cidade de São Luís - MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. (a) **JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 12174D CREA - CE, e inscrita no CPF (MF) sob nº 461.155.523-20, residente e domiciliado (a) na cidade de São Luís – MA. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE CIÊNCIA DA SAÚDE, PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA-CAMPUS PAULO VI, EM SÃO LUÍS- MA. DO PRAZO: VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de **20 (vinte) meses**, contado a partir da data de sua assinatura. **EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de **18 (dezoito) meses** iniciado a partir da ordem de serviço, não podendo ultrapassar a vigência contratual. **VALOR DO CONTRATO:** O valor para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 19.035.101,20 (dezenove milhões, trinta e cinco mil, cento e um reais e vinte centavos)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A



despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, abaixo e conforme NE nº 001583/2022 datado no dia 22/08/2022: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 53101- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0137 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 3287 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; UNID. GESTORA: 530101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; SUBAÇÃO: 021048 - CONSTRUÇÃO - COMPLEXO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; ÍTEM DA DESPESA: 02 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS; FONTE DE RECURSOS: 0101000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022-CSL/SINFRA, Tipo MENOR PREÇO, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Adjudicação nº 007/2022-CSL/SINFRA e Homologação datada de 19/08/2022, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie e respectivas alterações, devidamente autorizadas pelo Governo Estadual do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 23 de agosto de 2022. ASSINATURAS: MARIALDO CARVALHO ALVES, conforme ID 0266101, portador do Corecon-MA nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, pela SINFRA e JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 12174D CREA - CE, e inscrita no CPF (MF) sob nº 461.155.523-20, pela empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. Antônio Manoel Silvano Neto Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00807348.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2022-SEDES. PROCESSO Nº 131510/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Carutapera, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.670.887,50 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781

Fonte	0122-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020894-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Carutapera-Comida na Mesa
Nota de Empenho	2022NE001843

PRAZO: A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega integral do objeto contratado, tendo como termo inicial do instrumento contratual a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 01 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36.

RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2022-SEDES. PROCESSO Nº 121655/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurantes populares do Governo do Estado do Maranhão, nos municípios de Godofredo Viana e Tutóia, em espaços físicos da Contratada, equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.113.195,00 (hum milhão, cento e treze mil, cento e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
Fonte	0122-FUMACOP
Dotação Orçamentária	08.306.0193.4781
Elemento de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	11202-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Godofredo Viana/Comida na Mesa
Valor	R\$ 371.065,00
Subação	011204-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular de Tutóia/Comida na Mesa
Notas de Empenho	2022NE001854 e 2022NE001855

PRAZO: A vigência do presente Instrumento será iniciada no dia de sua assinatura e se estenderá por 03 (três) meses, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 11 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF nº 459.949.943-91. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA** Assessor Jurídico/SEDES ID nº 875376-00.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Resenha nº 592/2022 – Processo nº 304/2022 – Contrato nº 075/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática tipo Monitor, visando aparelhar os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo nº 304/2022 – DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados; FR: 0311902180 – Convênio nº 902180-SENAJUS/5301902180 – Convênio nº 902180-SENAJUS/5101902180 – Convênio nº 902180-SENAJUS. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: o Sr. Rodrigo de Amaral Rissio. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 16 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 593/2022 – Processo nº 0657/2022 – Contrato nº 028/2022 – ASSESSORA JURÍDICA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado DINE CARLA FERREIRA LEITE: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação será no período de 01/08/2022 a 01/05/2024. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Dine Carla Ferreira Leite – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2022. São Luís, 16 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 596/2022 – Processo nº 0646/2022 – Contrato nº 079/2022 – ASSESSORA JURÍDICA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42 e de outro lado MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ N.º 03.093.77.6/0007-87, Nos termos do CONVÊNIO Nº 902180/2020 – UNIÃO/DPE, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. OBJETO: o presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up Nissan, Modelo Frontier Attack, conforme descrição constante no termo de referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 017/2021/DPE, para utilização desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Convênio nº 902180/2020/União/DPE, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidia-

riamente pela Lei nº 8.666/1993, pela Lei Complementar Nº 123/2006 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 44905227- Automóveis, Autocaminhões e ônibus e FR: 0.3.11.902180 – Superávit Financeiro Convênio 902180/2020 – UNIÃO/DPE. VALOR: o valor total do presente Contrato é de R\$ 294.220,50 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato será da data de assinatura do presente contrato até 31/12/2022, remanescendo os efeitos do presente contrato até a data da entrega efetiva dos referidos veículos, bem como a garantia de 36 (trinta e seis meses), consoante previsto no instrumento convocatório do certame ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Manuella Jacob. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2022. São Luís, 17 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 598/2022 – Processo nº 0667/2022 – Contrato nº 082/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42 e de outro lado ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA, CNPJ nº 12.513.248/0001-35. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 11 (onze) placas de sinalização de indicação da nova sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís – MA, CEP 65075-696, conforme projeto disposto no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar Nº 123/06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.00165, Elemento de Despesa: 33903044 – Materiais de sinalização visual e outros e FR: 0101000000. VALOR: o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 12.948,00 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público-Geral do Estado, e de outro lado o Sr. Augusto Nunes de Carvalho -Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos 2022. São Luís, 18 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 606/2022 – Processo nº 0689/2022 – Contrato nº 081/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME, CNPJ nº 21.994.901/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de letras em caixa, placas de inauguração, placas de identificação de salas, placas nominativas de defensores e placas de sinalização, nos Núcleos Regionais, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 33903044 – Material de Sinalização Visual e Outros e FR: 0101000000. VALOR: o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 40.380,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato será 31 de dezembro de 2022, ou até a entrega total dos materiais. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: o Sr. Marinaldo Pereira Estrela. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 040/2022. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONTRATADO(A):** C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e readequação dos projetos de engenharia de combate a incêndio e pânico, SPDA, gás GLP e demais projetos complementares pertinentes e necessários à aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, para o conjunto de edificações existentes na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Bairro Cohafuma, São Luís/MA, e na sua sede Social, situada à Avenida 01, n.º 01, bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031- Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 44.90.51.06 – Projetos arquitetônicos e de engenharia. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Fonte de Recurso:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **DO EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas à aquisição total do objeto deste Contrato no presente exercício financeiro, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n.º 2022NE001820, de 08/08/2022, no valor de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 1561/2022-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2022. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Helder Gonçalves Costa representando a empresa C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 12.769.406/0001-12. São Luís – MA, 23 de agosto de 2022. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador – Geral.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BENTES SOUSA E CIA LTDA firmam entre si o presente Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 023/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 0248/2022 – ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo do tipo “medicamento e material médico-hospitalar” para a Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.32.06 – Medicamentos; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.32.36 – Material Hospitalar; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.52.31 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológico; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$

121.288,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Grupo I e R\$ 21.288,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais) para o Grupo 2. **DAS NOTAS DE EMPENHO:** 2022NE001750, 2022NE001752 e 2022NE001753, de 04/08/2022, nos valores de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 20.168,00 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais) e R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais), respectivamente. **DA VIGÊNCIA:** Por se tratar de fornecimento de bens, o prazo de vigência será até o final do corrente exercício financeiro, encerrando-se, portanto, na data de 31 de dezembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2022. **BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988; Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto n.º 10.024/2019; Resolução Administrativa n.º 955/2018-ALEMA; subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; nos casos omissos, as demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA BENTES SOUSA E CIA LTDA, CNPJ n.º 63.424.121/0001-80 – CONTRATADA. São Luís (MA), 23 de agosto de 2022. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 225672/2021; Pregão Eletrônico n.º 023/2022-CSL/UEMA; **Contrato n.º 092/2022-UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa LOCALIZARENTA CAR S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 16.670.085/0001-55. **OBJETO:** a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, através de diária, conforme os objetivos do Convênio n.º 897601/2020-CAPES/UEMA, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 332.280,89 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 22/08/2022 a 22/08/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 018039; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.14; FONTE: 0611897601. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**, inscrito no CPF sob n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o Sr. **Paulo Henrique de Almeida Pires**, inscrito no CPF sob n.º 709.635.686-04, e o Sr. **Michael Leandro Alves de Souza**, inscrito no CPF sob n.º 015.351.806-50. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 173, em 23/08/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 151712/2021; Pregão Eletrônico n.º 049/2021-CSL/UEMA; **Contrato n.º 105/2022-UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa CUNHA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 69.420.040/0001-99. **OBJETO:** a aquisição de material de consumo destinado à farmácia do Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 24.591,11 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 18/08/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 017897; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.36; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**, inscrito no



CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o Sr. **Edinaldo Galvão Cunha**, inscrito no CPF sob o n.º 330.975.933-49. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 174, em 23/08/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.º 021/2021 - IPREV. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82854/2021-IPREV. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA, CNPJ/MF n.º 29.127.690/0001-26 representada pelo Presidente, Guilberth Marinho Garcês, CPF sob o n.º 915.829.203-97. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV, CNPJ n.º 42.422.253/0001-01, representada pelo Superintendente de Relacionamento Comercial e Mercado Saulo Milhomem dos Santos, CPF sob o n.º 945.198.383-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação (Art.24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93). DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/04/2022, nos termos da cláusula segunda do contrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) COM ACESSO VIA WEB SERVICE AO CONJUNTO DE DADOS DE NASCIMENTO, CASAMENTO E OBITO DO SIRC (SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL) POR MEIO DO USO DE API'S (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE). VALOR TOTAL DO CONTRATO: valor mensal estimado: R\$ 12.551,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e um reais), totalizando o valor global de R\$ 150.612,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2022: Unidade Gestora Responsável: 580.204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão Sub-Ação - 18780 - Tecnologia da Informação; Fonte De Recurso: 101 - Recursos Ordinários do Tesouro; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.13 - Comunicação de Dados; VALOR MENSAL: R\$ R\$ 12.551,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e um reais). VALOR GLOBAL: R\$150.612,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e doze reais). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000129. Data: 31/05/2022. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Guilberth Marinho Garcês, CPF sob o n.º 915.829.203-97, Presidente do Iprev. CONTRATADA: Saulo Milhomem dos Santos, CPF sob o n.º 945.198.383-04. São Luís (MA), 23 de agosto de 2022. Guilberth Marinho Garcês- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV.

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.º 011375/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232324/2021-IPREV. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA, CNPJ/MF n.º 29.127.690/0001-26 representada pelo Presidente, Guilberth Marinho Garcês, CPF sob o n.º 915.829.203-97. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV, CNPJ n.º 42.422.253/0001-01, representada pelo Superintendente de Relacionamento Comercial e Mercado Saulo Milhomem dos Santos, CPF sob o n.º 945.198.383-04 e pelo Gerente de Relacionamento Comercial Pedro Neto de Oliveira, CPF sob o n.º 034.108.761-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação (Art.25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93). DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 13/05/2022,

nos termos da cláusula terceira do contrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL DO CONTRATO: valor mensal estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2022: Unidade Gestora Responsável: 580.204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão Sub-Ação - 018780 - Tecnologia da Informação; Fonte De Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Natureza da Despesa: 30.90.40.19 - Computação em nuvem - software como serviço; VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VALOR GLOBAL: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000189. Data: 10/05/2022. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Guilberth Marinho Garcês, CPF sob o n.º 915.829.203-97, Presidente do Iprev. CONTRATADA: Saulo Milhomem dos Santos, CPF sob o n.º 945.198.383-04 e Pedro Neto de Oliveira, CPF sob o n.º 034.108.761-03. São Luís (MA), 23 de agosto de 2022. Guilberth Marinho Garcês- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO N.º 476/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA NAVISEG SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251618/2021- EMSERH. CONTRATO N.º 476/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI CNPJ: 29.106.112/0002-94. REPRESENTANTE LEGAL: IVAN CONCEIÇÃO RODRIGUES. CPF: 939.998.443-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades da POLICLÍNICA DE CODÓ - MA, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 173.994,60 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados - Vigilância e Segurança. MODALIDADE: Licitação Eletrônica n.º 116/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 18/ 08 /2022. São Luís (MA), 18 de agosto de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO N.º 175/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA - CNPJ N.º 06.116.461/0001-00 e a empresa M S C SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ N.º 31.015.998/0001-21. OBJETO: Serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município de Anapurus/MA - Tre-



cho Povoado Água Rica ao Povoado Sapucaia, conforme projeto básico. Valor: R\$ 171.122,89 (cento e setenta e um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS / 02 PODER EXECUTIVO / 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / 26 782 0003 1010 0000 CONST. AMPL E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, E BUEIROS DA VIARIA MUNICIPAL / 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 21/07/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **MOISES SILVA CARVALHO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 21 de julho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 176/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa M S C SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 31.015.998/0001-21. OBJETO: Serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município de Anapurus/MA – Trecho Povoado Cláudio, conforme projeto básico. Valor: R\$ 211.736,13 (duzentos e onze mil setecentos e trinta e seis reais e treze centavos). 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS / 02 PODER EXECUTIVO / 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / 26 782 0003 1010 0000 CONST. AMPL E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, E BUEIROS DA VIARIA MUNICIPAL / 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 21/07/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **MOISES SILVA CARVALHO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 21 de julho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 179/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA - CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa M S C SERVIÇO E COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº 31.015.998/0001-21. OBJETO: Manutenção Predial da Unidade Escolar Vereador Antônio Fortes Teixeira, localizada no Povoado Cláudio. Valor: R\$ 50.720,90 (cinquenta mil setecentos e vinte reais e noventa centavos). 02 PODER EXECUTIVO / 020900 FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA / 12 361 0007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL / 12 361 0007 1025 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL/ 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **MOISES SILVA CARVALHO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de julho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 202/2022 – PREGÃO ELETRONICO 025/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 19.045.584/0001-40 e a empresa ANA K. M BARROS EIRELI - ME – CNPJ Nº 18.919.360/0001-57. OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada nos Serviços de Curso Profissionalizante, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapurus/MA. Valor: R\$ 57.930,00 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta reais). 02 PODER EXECUTIVO / 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 244 0008 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO / 08 244 0008 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 23/08/2022. Signatários: Srª. **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Srª. **ANA KARINE MONTELES BARROS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 23 de agosto de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 203/2022 – PREGÃO ELETRONICO 025/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI – CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Eventual o fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Anapurus/MA. Valor: R\$ 192.986,05 (cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 23/08/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **JOSE ANTÔNIO DA SILVA SOUSA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 23 de agosto de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 204/2022 – PREGÃO ELETRONICO 025/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 24.977.628/0001-00. OBJETO: Eventual o fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Anapurus/MA. Valor: R\$ 785.747,05 (setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 23/08/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 23 de agosto de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 205/2022 – PREGÃO ELETRONICO 025/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA – CNPJ Nº 11.991.799/0001-41. OBJETO: Eventual o fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Anapurus/MA. Valor: R\$ 498.199,73 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos). 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 23/08/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **RODRIGO DE SOUSA TELES**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 23 de agosto de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 207/2022 – PREGÃO ELETRONICO 025/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 10.612.251/0001-80. OBJETO: Eventual o fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Anapurus/MA. Valor: R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 23/08/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **ANTÔNIO JADMILSON MORAES DA SILVA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 23 de agosto de 2022.



EXTRATO - CONTRATO Nº 207/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 19.045.584/0001-40 e a empresa J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI – CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Eventual o fornecimento de materiais de consumo (ex-pediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Anapurus/MA. Valor: R\$ 50.827,21 (cinquenta mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). 02 PODER EXECUTIVO 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0008 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 23/08/2022. Signatários: Srª. ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SOUSA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 23 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

CONTRATO Nº 65/2022 MATINHA-MA. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2- SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e de outro, a empresa **A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Joaquim Marques, nº 481, Catumbi, Penalva/MA, CNPJ nº 31.229.208/0001-00, Inscrição Estadual nº 125732708, neste ato representado por Alfredo Banhos Terceiro, RG. nº 0170370920016, CPF nº 052.806.343-01, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, de **execução de Obras e Serviços**, conforme consta no Processo Administrativo nº 110/2022-MATINHA, que originou a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022– CPL. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção da Câmara de Vereadores na Sede no Município de Matinha/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 880.904,45 (oitocentos e oitenta mil, novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Prazo de execução da obra é de 05 (cinco) meses contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço dada pela **CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.09.01 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EST. CIDADE E TRANSPORTE-15.451.0013.1033 – Obras Públicas – Construção e Reforma e Ampliações. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 20 de maio de 2022. **Linielda Nunes Cunha, Prefeita Municipal de Matinha-MA.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Extrato de Contrato. Contrato nº 101/2022 – PMPN. Processo Administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de Paulino Neves/MA. Contratada: Guilherme Alencar de Carvalho, estabelecida na AV. Presidente Vargas, número 332, complemento sala 01, CEP: 64.200-200, bairro centro, município Parnaíba/PI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.198.857/0001-68. Data da assinatura do contrato: 22 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 247.596,53 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Paulino Neves (MA), 23 de agosto de 2022. Contratante: Secretaria municipal de Educação de Paulino Neves (ma). Nilce Nely Oliveira Bezerra, Secretária Municipal de Educação.

Extrato de Contrato. Contrato nº 102/2022 – PMPN. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: Guilherme Alencar de Carvalho, estabelecida na AV. Presidente Vargas, número 332, complemento sala 01, CEP: 64.200-200, bairro centro, município Parnaíba/PI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.198.857/0001-68. Data da assinatura do contrato: 22 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: r\$ 359.102,04 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e dois reais e quatro centavos). Paulino neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: Secretaria municipal de Planejamento e finanças de Paulino Neves (MA). Joseildon Soares de Sousa, Secretário municipal de Planejamento e finanças.

Extrato de Contrato. Contrato nº 103/2022 – PMPN. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de Paulino Neves/MA. Contratada: Guilherme Alencar de Carvalho, estabelecida na AV. Presidente Vargas, número 332, complemento sala 01, CEP: 64.200-200, bairro centro, município Parnaíba/PI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.198.857/0001-68. Data da assinatura do contrato: 22 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: r\$ 137.371,62 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). Paulino Neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: Secretaria municipal de Saúde de Paulino Neves (MA). Lucas Raniere Barbosa brás, Secretário municipal de Saúde.

Extrato de Contrato. Contrato nº 104/2022 – PMPN. Processo Administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: Guilherme Alencar de Carvalho, estabelecida na AV. Presidente Vargas, número 332, complemento sala 01, CEP: 64.200-200, bairro centro, município Parnaíba/PI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.198.857/0001-68. Data da assinatura do contrato: 22 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: r\$ 153.233,05 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos). Paulino Neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: Secretaria municipal de assistência social e trabalho de paulino neves (ma). Edmar rodrigues Cantanhede, Secretário municipal de assistência social e trabalho.

Extrato de contrato. Contrato nº 105/2022 – PMPN. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de Paulino Neves/MA. Contratada: alcance consultoria serviços e comércio eireli, estabelecida na rua epitácio cafeteira nº 01-b, bairro: ilhinha CEP 65.076-120, no município de São Luís – MA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 21.903.173/0001-90. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 14.162,50 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Paulino Neves (MA), 23 de agosto de 2022. Contratante: Secretaria municipal de assistência social e trabalho de Paulino Neves (MA). Edmar rodrigues cantanhede, secretário municipal de assistência social e trabalho.

Extrato de contrato. Contrato nº 106/2022 – PMPN. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de Paulino Neves/MA. Contratada: alcance consultoria serviços e comércio eireli, estabelecida na rua epitácio cafeteira nº 01-b, bairro: ilhinha cep 65.076-120, no município de São Luís – MA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 21.903.173/0001-90.



Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 42.717,40 (quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos). Paulino Neves (MA), 23 de agosto de 2022. Contratante: Secretaria municipal de educação de Paulino Neves (MA). Nilce Nely Oliveira bezerra, Secretária municipal de educação.

Extrato de contrato. Contrato nº 107/2022 – PMPN. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de Paulino Neves/MA. Contratada: alcance consultoria serviços e comércio eireli, estabelecida na rua epitácio cafeteira n 01-b, bairro: ilhinha CEP 65.076-120, no município de são luís – ma, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 21.903.173/0001-90. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 41.288,55 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Paulino Neves (MA), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de planejamento e finanças de Paulino Neves (MA). Joseildon Soares de Sousa, Secretário municipal de planejamento e finanças.

Extrato de contrato. Contrato nº 108/2022 – PMPN. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de Paulino Neves/MA. Contratada: alcance consultoria serviços e comércio eireli, estabelecida na rua epitácio cafeteira n 01-b, bairro: ilhinha cep 65.076-120, no município de são luís – ma, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 21.903.173/0001-90. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 21.727,48 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Paulino Neves (MA), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de saúde de paulino neves (ma). Lucas Raniere Barbosa brás, Secretário municipal de saúde.

Extrato de contrato. Contrato nº 109/2022 – pmpn. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – pmpn. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 027/2022 – pmpn. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: plenus distribuição e comercio ltda, estabelecida na rua das hortas, nº 57, centro, são luís - ma, cep: 65020270, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 40.369.479/0001-52. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Valor: r\$ 121.090,53 (cento e vinte e um mil, noventa reais e cinquenta e três centavos). Paulino neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de educação de paulino neves (ma). Nilce nely oliveira bezerra, secretário municipal de educação.

Extrato de contrato. Contrato nº 110/2022 – pmpn. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – pmpn. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 027/2022 – pmpn. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: plenus distribuição e comercio ltda, estabelecida na rua das hortas, nº 57, centro, são luís - ma, cep: 65020270, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 40.369.479/0001-52. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: r\$ 38.029,49 (trinta e oito mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). Paulino neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de saúde de paulino neves (ma). Lucas raniere barbosa brás, secretário municipal de saúde.

Extrato de contrato. Contrato nº 111/2022 – pmpn. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – pmpn. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 027/2022 – pmpn. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: plenus distribuição e comercio ltda, estabele-

cida na rua das hortas, nº 57, centro, são luís - ma, cep: 65020270, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 40.369.479/0001-52. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: r\$ 58.566,25 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Paulino neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de assistência social e trabalho de paulino neves (ma). Edmar rodrigues cantanhede, secretário municipal de assistência social e trabalho.

Extrato de contrato. Contrato nº 112/2022 – PMPN. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de Paulino Neves/MA. Contratada: reitec servicos e manutencao eletrica eireli, estabelecida na rua São José, nº 03, bairro centro, CEP: 65.580-000, município Tutoia/MA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.846.326/0001-28. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 8.223,96 (oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Paulino Neves (MA), 23 de agosto de 2022. Contratante: Secretaria municipal de educação de Paulino Neves (MA). Nilce Nely Oliveira Bezerra, Secretária municipal de educação.

Extrato de contrato. Contrato nº 113/2022 – PMPN. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: reitec servicos e manutencao eletrica eireli, estabelecida na rua São José, nº 03, bairro centro, CEP: 65.580-000, município Tutoia/MA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.846.326/0001-28. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 15.032,12 (quinze mil, trinta e dois reais e doze centavos). Paulino neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de planejamento e finanças de Paulino Neves (MA). Joseildon Soares de Sousa, Secretário municipal de planejamento e finanças.

Extrato de contrato. Contrato nº 114/2022 – PMPN. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 – PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – PMPN. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de Paulino Neves/MA. Contratada: reitec servicos e manutencao eletrica eireli, estabelecida na rua são jose, nº 03, bairro centro, cep: 65.580-000, município Tutoia/MA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.846.326/0001-28. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 45.269,16 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Paulino Neves (MA), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de assistência social e trabalho de Paulino Neves (MA). Edmar rodrigues cantanhede, Secretário municipal de assistência social e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 377/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000, neste ato representado pelo LUIZ COELHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 8499757, expedida pela SSP/MA e CPF nº 665.154.328-87. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para contratações eventuais



e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.Ação: 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500 - 700.Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.Ação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do Departamento de Transporte.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500.**VALOR GLOBAL: R\$ 268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretário Municipal de Infraestrutura **LENICIO FIGUEIREDO FONSECA**, RG nº 23018894-0 -SSP/MA, CPF nº 963.240.401-78. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 8499757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 378/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000, neste ato representado pelo LUIZ COELHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 8499757, expedida pela SSP/MA e CPF nº 665.154.328-87. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer- MDE. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 550 - 551.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.Ação: 12.365.0401.2-043 - Manutenção da Educação Infantil.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500.**VALOR GLOBAL: R\$ 70.686,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 8499757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 agosto de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 379/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000, neste ato representado pelo LUIZ COELHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 8499757, expedida pela SSP/MA e CPF nº 665.154.328-87.

OBJETO: Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500.**VALOR GLOBAL R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura **JOSIMAR PEREIRA FREITAS** RG nº 0001142802997-SSP/MA, CPF nº 913.605.523-91. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 8499757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 380/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000, neste ato representado pelo LUIZ COELHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 8499757, expedida pela SSP/MA e CPF nº 665.154.328-87. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 600.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 600.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo -500 - 600.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.305.0245.2-059 - Manutenção da vigilância em saúde.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 659.**VALOR GLOBAL: R\$ 200.810,00 (duzentos mil oitocentos e dez reais). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELIZANGELA DA SILVA HARES**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 8499757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 381/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-



00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.524.638/001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000, neste ato representado pelo LUIZ COELHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 8499757, expedida pela SSP/MA e CPF nº 665.154.328-87. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.Ação: 12.361.0052.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo -500.**VALOR GLOBAL: R\$ 40.432,00 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 8499757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87-Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

*Extrato de Contrato Nº 382/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000, neste ato representado pelo LUIZ COELHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 8499757, expedida pela SSP/MA e CPF nº 665.154.328-87. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS**. **FONTE DE RECURSO:**Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 – 660.Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.244.0124.2-064 - Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 – 660. **VALOR GLOBAL: R\$ 20.488,00 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretária Municipal de Assistência Social **VANESSA LUIZA HARRES MENEZES**, RG nº 022604112002 - SSP/MA, CPF nº 041.264.433-98. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 8499757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87-Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 141/2022, firmado em 23/08/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI - EPP;** **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001887-5, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001888-5 E TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001895-5; **c) Fundamento Legal:** Leinº8.666/1993,art.61; **d) Pregão Eletrônico nº 011/2022 Processo:** 0771/2022; **e) Cobertura Orçamentária:** 02.04.12.122.0003.1011.000;02.04.12.361.0019.2031.000; **f) Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia após a publicação **g) Valor:** R\$ 81.198,86 (oitenta e um mil cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos); **h) Signatários:** pela Contratante **FAGNER GOMES DO NASCIMENTO** e pelo Contratado **RICARDO SANTOS OLIVEIRA**.

Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 142 /2022, firmado em 23/08/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA;** **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001887-5, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001891-5, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001888-5 E TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001895-5; **c) Fundamento Legal:** Leinº8.666/1993,art.61; **d) Pregão Eletrônico nº 011/2022 Processo:** 0771/2022; **e) Cobertura Orçamentária:** 02.04.12.122.0003.1011.000; 02.04.12.361.0019.2031.000; **f) Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia após a publicação **g) Valor:** R\$ 936.203,73 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e três reais e setenta e três centavos); **h) Signatários:** pela Contratante **FAGNER GOMES DO NASCIMENTO** e pelo Contratado **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**.

Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 143 /2022, firmado em 23/08/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI;** **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001887-5, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001891-5, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001888-5 E TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001895-5; **c) Fundamento Legal:** Leinº8.666/1993,art.61; **d) Pregão Eletrônico nº 011/2022 Processo:** 0771/2022; **e) Cobertura Orçamentária:** 02.04.12.122.003.1011.000;02.04.12.361.0019.2031.000; **f) Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia após a publicação **g) Valor:** R\$ 25.490,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais); **h) Signatários:** pela Contratante **FAGNER GOMES DO NASCIMENTO** e pelo Contratado **EDSON CAMILO**.

Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 144/2022, firmado em 23/08/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **MV ELETRONICOS EIRELI-ME;** **b) Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001887-5, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001891-5, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001888-5 E TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001895-5; **c) Fundamento Legal:** Leinº8.666/1993,art.61; **d) Pregão Eletrônico nº 011/2022 Processo:** 0771/2022; **e) Cobertura Orçamentária:** 02.04.12.122.0003.1011.000;02.04.12.361.0019.20



31.000; **f) Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia após a publicação **g) Valor:** R\$ 448.311,94 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos); **h) Signatários:** pela Contratante **FAGNER GOMES DO NASCIMENTO** e pelo Contratado **MIGUEL MARCON DANDOLINI**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **006.019/2022**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **008.029/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **OBJETO:** objeto a aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição. município de Zé Doca - MA, para ano 2022. **FONTE DE RECURSO:** FMS, FPM, FMS, FUNDEB, VALOR: de Valor total R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e Treze Mil), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme Portaria 005/2022, Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme Portaria 081/2021 Secretário Municipal de Administração o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 001/2022, e Secretaria Municipal de Educação **Sr.ª. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, e **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por Sr.ª Elaine Teixeira Nascimento, CPF nº 035.170.183-41, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 15 de julho de 2022.

CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

CONVÊNIO Nº 19/2022: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237211/2021.PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49 e por seu Diretor Financeiro **JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR**, brasileiro, funcionário público estadual, inscrito no CPF sob o nº 229.064.953-87 e RG nº 675383 SSP PI, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e do outro, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, com CNPJ/MF nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 750.522.293-72 e com RG nº 055498022015-1 SSP/MA, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como intervenientes o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, neste ato representado pelo seu titular **JOCIMAR DE ARAÚJO MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 329.539.763-53 e com RG nº 0588489820164 SSP/MA e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA**, CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral, **EMERSON BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.043.343-00 e RG nº 12.161-PMMA. **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de BACABAL, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RE-

NACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; nº 619, de 2016 e 637, de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Diretor-Geral do DETRAN/MA; **JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, Prefeito de Bacabal/MA; **JOCIMAR DE ARAÚJO MONTEIRO**, representante do Departamento Municipal de Trânsito e **EMERSON BEZERRA DA SILVA**, Comandante Geral da PMMA.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **30 de agosto de 2022, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Processo 3556/2022: Solicitação de Leilão da frota de Veículo imobilizada e imóveis da CAEMA; 2. O que mais ocorrer;** São Luís, 23 de agosto de 2022. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA.

SINDICATO DOS PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES E ABASTECIMENTO AGRÍCOLA E EXTENSÃO PROFISSIONAL ARTESANAL DE BOM JARDIM - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES E ABASTECIMENTO AGRÍCOLA E EXTENSÃO PROFISSIONAL ARTESANAL DE BOM JARDIM - MA. A Comissão Pró - Fundação do **SINDICATO DOS PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES E ABASTECIMENTO AGRÍCOLA E EXTENSÃO PROFISSIONAL ARTESANAL DE BOM JARDIM - MA**, convoca todos os profissionais autônomos que trabalham na pesca artesanal e economia familiar do município de Bom Jardim - Ma, para participarem da Assembleia Geral de fundação, a ser realizada no dia 29 de Agosto de 2022, na Travessa 7 de Setembro, S/N, bairro Alto dos Praxedes, neste município de Bom Jardim - MA, as 09h00min em primeira convocação com a maioria absoluta dos Trabalhadores e as 10h00min em segunda e última convocação com os que se fizerem presentes, para nos termos do Estatuto Social e as normas legais, que regulamenta a profissão de pescadores da pesca artesanal e economia familiar, para deliberar sobre: **ORDEM DO DIA.** a) Aprovação da Fundação do **SINDICATO DOS PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES E ABASTECIMENTO AGRÍCOLA E EXTENSÃO PROFISSIONAL ARTESANAL DE BOM JARDIM - MA** b) Aprovação do Estatuto Social, c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2022 a 2026; d) Tratar sobre cadastramento, regulamentação e organização para permissão para inclusão nos cadastros do governo Seguro Defeso. Bom Jardim - MA, 19 de Agosto de 2022. **REGIANE CARVALHO OLIVEIRA** Presidente em exercício.



NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022NE001022 PROCESSO Nº 176763/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: M DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.194950/0001-89. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break em evento de supervisão do BID. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 0001022 em 22/08/2022. **VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 161010412204114457339039.41 – Administração da Unidade/ – Outros serviços de terceiros/ fornecimento de alimentação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 25. **ORDENADOR RESPONSÁVEL: Isabel Cristina Fontinelle Graça Pinheiro**. São Luís, 23 de agosto de 2022. **ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO Gestora Chefe – CEGPA.**

TERMO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

TERMO ADMINISTRATIVO PARA RATIFICAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128491/2022 – SEDEPE RATIFICO o Termo Administrativo via Dispensa de Licitação, respaldada no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com os autos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **Aquisição de equipamento de monitoramento e instalação**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos-SEDEPE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, firmado com a empresa **ÁGUIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, CNPJ nº **36.691.403/0001-71**, nos termos do Parecer Jurídico nº 24/2022 - ASSEJUR/SEDEPE e decorrente da adjudicação n.º 005/2022-CSL/SEDEPE, no valor total de **R\$ 16.785,00** (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais), pelo prazo contratado. São Luís, 19 de agosto de 2022. **GERALDO CUNHA CARVALHO JUNIOR** Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2022. REF. Processo Administrativo nº 237928/2015 (Apensos: 0131348/2022, 0198229/2015, 0223925/2015, 0223934/2015 e 0237940/2015) – SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25, **CONTRATADO: S.R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. CNPJ nº 04.424.316/0001-61. **REPRESENTANTE: RENÊ SOARES COSTA**. CPF: 950.294.193-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à **S.R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, referente à 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas de 2015, tendo em vista a prestação de transporte escolar indígena, para atender as necessidades dos alunos que moram nas aldeias Aldeia Travessia, Eucalipto, Bom Jesus, Tamburi, Pedrinha, Piçarra II, Juriti, Jassaral, Taboca I, Jacu II, Jerusalém dos Ourives e Jacu e para a Escola Indígena Thaynar da Silva Pompeu, localizadas no município de Barra do Corda/MA, correspondente ao Contrato nº 01/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor a ser pago à **S.R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS** pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** corresponde a **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais), a título indenizatório, devidamente atestado nos autos do Processo nº 237928/2015-SEDUC. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- O pagamento do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0612	4859	0360	TRANSPORTE ESCOLAR – UNIDADES INDÍGENAS E ENSINO MÉDIO	0102	33.90.93.01

BASE LEGAL: Nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 588/2022 – Processo nº 00748.047.001/2022 – TCE nº 292/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JONAS WILLIAN AGOSTINHO DE SOUSA. Interveniente: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA – CET. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 22/07/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 26/07/2022 até 25/07/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 15/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 589/2022 – Processo nº 00765.047.001/2022 – TCE nº 311/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THAIS AZEVEDO DOS SANTOS. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 01/08/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 04/08/2022 até 31/12/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 16/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 590/2022 – Processo nº 00764.047.001/2022 – TCE nº 306/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO PROCESSUAL CIVIL.



Data de assinatura: 29/07/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 04/08/2022 até 03/08/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 16/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 591/2022 – Processo nº 00770.047.001/2022 – TCE nº 308/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e WALGLEISE MATOS PAVÃO. Interveniante: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 29/07/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 04/08/2022 até 30/06/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 16/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 594/2022 – Processo nº 00774.047.001/2022 – TCE nº 321/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GEDEAN AZEVEDO CAMARA. Interveniante: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 01/08/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 08/08/2022 até 07/08/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 16/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 595/2022 – Processo nº 0119/2022 – Desligamento de Estagiário – TCE nº 007/2021 – CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA SOUSA. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 31/07/2022. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2022. São Luís, 17 de agosto de 2022. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 597/2022 – Processo nº 0654/2022 – TCE nº 017/2022 – CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e UHILMA ELISA CARVALHO SANCHES Interveniante: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 21/07/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0311000003/Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 20/07/2022 até 28/05/2024 – Autorização: ELAINE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 17/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 599/2022 – Processo nº 00623.047.001/2022 – TCE nº 261/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LUIS GUILHERME GASPARD CARDOSO LEITE. Interveniante: SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 01/07/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de

Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 06/07/2022 até 31/12/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 18/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 600/2022 – Processo nº 00777.047.001/2022 – TCE nº 320/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LAWSON ALMEIDA BARRO BARBOSA. Interveniante: DAMÁSIO EDUCACIONAL S.A. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 01/08/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 08/08/2022 até 07/08/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 18/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 601/2022 – Processo nº 00475.047.001/2022 – TCE nº 199/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JULHIANNA BEZERRA ALVES. Interveniante: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO TRIBUTÁRIO. Data de assinatura: 25/05/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 30/05/2022 até 04/08/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 18/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 610/2022 – Processo nº 00639.047.001/2022 – TCE nº 256/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JONATAS GARCEZ ARAUJO. Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 29/07/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.150,00. Vigência: 15/08/2022 até 14/08/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 23/08/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE CONVALIDAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

TERMO DE CONVALIDAÇÃO TERMO DE CONVALIDAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82854/2021 – IPREV/MA – O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPREV/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 3º c/c art.54 do Decreto nº 34.037, de 23 de Abril de 2018, e, Considerando que, após análise detida dos autos, foram verificados no processo administrativo em questão alguns vícios sanáveis; Considerando os princípios da legalidade, da autotutela, da supremacia do interesse público, da segurança jurídica, da razoabilidade, da continuidade e essencialidade do serviço público, que norteiam a atuação da Administração Pública; Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem



prejuízo a terceiros, podendo, os atos que apresentarem defeitos sanáveis, serem convalidados pela própria Administração; Considerando que a nulidade do ato administrativo, por vezes, pode gerar danos muito maiores que seu saneamento; Considerando que o empenho ocorreu de forma contemporânea à assinatura do contrato e tendo em vista que, em regra, o momento da geração da despesa ou assunção de obrigação é a liquidação, não há que se falar em empenho posterior à geração da despesa; Considerando que, embora tenha sido posterior à formalização do contrato, o empenho é anterior à geração da despesa, tendo sido, portanto, o vício sanado com a competente emissão da nota de empenho; Considerando que o Parecer Jurídico de fls. 233/238-v, opinou pela possibilidade jurídica de convalidação dos atos administrativos viciados e manutenção do contrato firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A; Ficam CONVALIDADOS os atos administrativos referente ao processo n.º 82854/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de tecnologia da informação, com acesso via webservice ao conjunto de dados de nascimento, casamento e óbito do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-SIRC por meio do uso de API'S (Application Programming Interface), notadamente a publicação da ratificação da contratação, extrato do contrato e portaria do fiscal, a qual determino que seja realizada a fim de conferir a eficácia necessária. Reitera-se que esta convalidação se encontra respaldada nos princípios da Administração Pública, Lei Federal n.º 9784/199 e Lei Estadual n.º 8.959/2009, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo os vícios sanáveis na forma da lei. São Luís, 23 de agosto de 2022. GUILBERTH MARINHO GARCÊS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO TERMO DE CONVALIDAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232324/2021 – IPREV/MA - O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPREV/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 3º c/c art.54 do Decreto n.º 34.037, de 23 de Abril de 2018, e, Considerando que, após análise detida dos autos, foram verificados no processo administrativo em questão alguns vícios sanáveis; Considerando os princípios da legalidade, da autotutela, da supremacia do interesse público, da segurança jurídica, da razoabilidade, da continuidade e essencialidade do serviço público, que norteiam a atuação da Administração Pública; Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, podendo, os atos que apresentarem defeitos sanáveis, serem convalidados pela própria Administração; Considerando que a nulidade do ato administrativo, por vezes, pode gerar danos muito maiores que seu saneamento; Considerando que assinatura do ato administrativo por autoridade incompetente compreende vício ligado à competência e, em regra, passível de saneamento; Considerando que a ausência de publicação do extrato do contrato também se trata de vício sanável, uma vez que a publicação constitui elemento de eficácia do Contrato Administrativo e não de validade; Considerando que o Parecer Jurídico de fls. 229/239, opinou pela possibilidade jurídica de convalidação dos atos administrativos viciados e manutenção do contrato firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A; Ficam CONVALIDADOS os atos administrativos referentes ao processo n.º 232324/2021, cujo objeto é a contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, notadamente o ato de assinatura do contrato e a publicação do extrato do contrato, a qual determino seja realizada a fim de conferir a eficácia necessária. Reitera-se que esta convalidação se encontra respaldada nos princípios da Administração Pública, na Lei Federal n.º 9784/199 e Lei Estadual n.º 8.959/2009, visto que não se verifica lesão ao interesse público

nem prejuízo a terceiros, sendo os vícios sanáveis na forma da lei. São Luís, 23 agosto de 2022. GUILBERTH MARINHO GARCÊS GUILBERTH MARINHO GARCÊS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0041/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42163/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO DO OBJETO: O ESTABELECIMENTO DAS BASES DE COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, COM VISTAS A PROPORCIONAR A UNIÃO DE ESFORÇOS ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA, POR INTERMÉDIO DO SEU NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO AO JUDICIÁRIO PARA DEMANDAS DE SAÚDE – NATJUS E DO CENTRO DE CONCILIAÇÃO DA SAÚDE - CEJUSC, A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO- SES/MA, A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO – PGE/MA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/MA PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GARANTIA DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS, ESTIMULANDO A ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO COM DEFINIÇÕES DE AÇÃO, BEM COMO A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA O ALCANCE DE SOLUÇÕES NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, NO QUE PERTINE À OFERTA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, AGENDAMENTOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES MÉDICOS E OUTRAS DEMANDAS, A FIM DE DIMINUIR A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES- SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO; RODRIGO MAIA ROCHA – PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO E CRISTIANE MARQUES MENDES – 1ª SUBDEFENSORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Processo Administrativo n.º: 126383/2022 Concorrência Pública n.º 06/2022 – CSL/SEGOV/MA HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26 e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, conforme adjudicação, o Registro De Preço da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações pública do Estado do Maranhão- Regional São Luís, em favor da empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 63.407.548/0001-70, representado por Ricardo Pereira Barros, CPF n.º 088.863.003-44, no valor total de R\$ 55.175.528,24 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Encaminha-se o presente processo à Comissão Setorial de Licitação para demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 23 de agosto de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** Secretário de Estado de Governo – SEGOV/MA.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela **Portaria nº 542/2022 de 19 de maio de 2022 publicada no DOE-MA em 25/05/2022**, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 110.535/2022 - SEDUC**, oriundo da Supervisão de Patrimônio - SUPAT/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **RESOLVE: HOMOLOGAR a Adjudicação nº 398/2022 - SEGEP, referente ao item 9.1 da Ata de Registro de Preços - ARP nº 196/2021-SEGEP**, originada do **Pregão Eletrônico nº 045/2021-SARP/MA**, Processo Administrativo nº 199089/2021-SARP/MA onde a SEDUC/MA é **órgão participante**, conforme Decreto nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no **fornecimento de material permanente - Fogão**, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa **GLOBAL HOUSE EIRELI - ME, CNPJ nº 13.611.287/0001-38**, nas quantidades e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9.1	Fogão – Uso: industrial; Requisito: Espaço mínimo entre as grelhas 7cm; Quantidade de bocas: 6 bocas: 3 duplas e 3 simples; Material: Aço carbono e/ou outro com qualidade similar; Funcionamento: a gás; tipo de acendimento: Manual; Garantia mínima: 6 meses; Especificações: Corpo e mesa de aço carbono super-resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. Gás baixa pressão. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Registro Cromado de no mínimo ¼”. Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; Características adicionais: Grelhas e queimadores em ferro fundido. – Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Tampão no varão para posterior colocação de registro para forno. Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Fácil regulagem de entrada de oxigênio. Altíssima qualidade; medidas aproximadas: Medidas internas mínimas do forno: A30cm x L57cm x C55cm; Medidas aproximadas do fogão: Altura 80cm, Largura 100cm, Profundidade 80cm.	1-Und.	100	R\$ 1.730,00	R\$ 173.000,00
VALOR TOTAL R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)					

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 23de agosto de 2022. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Administração/SAAD/SEDUC/MA Delegação de competência pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. Ref.: ao Processo Administrativo 33757/2022. Pelo presente termo, a **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão**, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de readequação da sala da Galeria dos Ex-Procuradores Gerais do Estado do Maranhão, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 33757/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa **MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.994.901/0001-16, com sede à Rua 22, Quadra 11, nº 024, Jardim Araçagi 2, Cohatrac, São José de Ribamar (MA), CEP: 65110-000, no valor global de **R\$ 18.699,94 (dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**. São Luís/MA, 23 de agosto de 2022. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. **Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro** Procuradora-Geral Adjunta.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos da Lei nº 10.520/2002; bem como da Lei nº 8.666/1993, e na Lei nº 8.078. de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão nº 024/2022, em sua forma Eletrônica, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 793/2022 ALEMA, e autorizo a homologação do resultado da licitação e celebração do Contrato com a empresa **MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 11.071.357/0001-87, com o valor total de **R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)** nos termos do Termo de Referência, seu anexo e da proposta vencedora. Por fim autorizo o empenho no valor de 76.333,36 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) para cobertura da despesa no exercício financeiro de 2022 e encaminho os autos para Comissão Permanente de Licitação – CPL para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, 23 de agosto de 2022. **Deputado Othelino Nova Neto**. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

tação e celebração do Contrato com a empresa **MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 11.071.357/0001-87, com o valor total de **R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)** nos termos do Termo de Referência, seu anexo e da proposta vencedora. Por fim autorizo o empenho no valor de 76.333,36 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) para cobertura da despesa no exercício financeiro de 2022 e encaminho os autos para Comissão Permanente de Licitação – CPL para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, 23 de agosto de 2022. **Deputado Othelino Nova Neto**. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089380/2022-MOB/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021- MOB/MA. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB, no uso de suas atribuições legais resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os atos referentes ao processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e melhorias da iluminação pública, visando a realização de ações em rodovias estaduais e logradouros públicos em geral, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, oriundos da Ata de Registro de Preços Nº 003/2021-MOB/MA, lote IV, proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2021-PO/MOB/MA, bem como autoriza a celebração do contrato com a empresa **ENETCH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.270.824/0001-00, no valor total de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís – MA, 16 de agosto de 2022. **Celso Henrique Rodrigues Borgneth** Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.



TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2022-SEAP. REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 0065815/2022 - SEAP. **ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. **OBJETO:** Aquisição de granadas lacrimogêneas e de agente capsaicina. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **RATIFICO E HOMOLOGO** os procedimentos referentes à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de Aquisição de granadas lacrimogêneas e de agente capsaicina, em favor da empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA**, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no valor de **R\$ 199.260,40 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)**. Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino que os arquivos de dados referentes às contratações públicas sejam inseridos no **Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata)**, conforme Instrução Normativa nº 73/2022-TCE/MA, e que o caderno processual seja remetido à **SALIP**, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis e, após, sejam os autos encaminhados à **ASSJUR** para formalização do contrato. São Luís/MA, 22 de agosto de 2022. **RAFAEL VELASCO BRANDANI** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 017 1888/2022. O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a **CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme ART. 24, I, da Lei nº 8.666/1993 da **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 17.525.754/0001-68, no valor de **R\$ 32.497,99 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, tendo como objeto de contratação empresa especializada para realizar serviços de reforma de stand, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 23 de agosto de 2022. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor Presidente do ITERMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 02/2022 - IPREV. Processo Administrativo nº 082854/2021 - IPREV. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV **MAYCO MURILO PINHEIRO**, CPF: 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (TI) COM ACESSO VIA WEB SERVICE AO CONJUNTO DE DADOS DE NASCIMENTO, CASAMENTO E OBITO DO SIRC (SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL) POR MEIO DO USO DE API'S (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE)** para atender necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA - **DATAPREV** (CNPJ Nº 42.422.253/0001-01). **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** **R\$150.612,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e doze reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 580.204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; REGIONAL: 99. SUBAÇÃO: 018780 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - FONTE DE RECURSO: 101 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.13 - COMUNICACÃO DE DADOS. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís - MA, 22 de março de 2022. **MAYCO MURILO PINHEIRO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 176/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 121642/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de água mineral galão de 20 litros, para atender a demanda da Policlínica de Caxias - MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **Contratada: J. NETO ALMADA COUTINHO**, CNPJ n.º 29.287.558/0001-81, Representante Legal: **Joaquim Neto Almada Coutinho**, CPF n.º 153.778.248-58. **Valor Total Contratado:** R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-31 - Água Mineral. Publique-se. São Luís - MA, 18 de agosto de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 177/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 58454/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de água mineral galão de 20 litros, para atender as necessidades do Hospital de Santa Luzia do Paruá, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **Contratada: Y G A COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EVM COMÉRCIO**, CNPJ n.º 22.962.045/0001-80, Representante Legal: **Yldevanha Gomes Aguiar**, CPF n.º 810.111.132-87. **Valor Total Contratado:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-31 - Água Mineral. Publique-se. São Luís - MA, 22 de agosto de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 179/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 121277/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em cardiologia, para atender à demanda da Policlínica de Caxias - MA unidade de saúde administrada pela EMSERH. **Contratada: M E A DOS SANTOS SILVA**, CNPJ n.º 04.430.794/0001-84, Representante Legal: **MARIA EDINA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA**, CPF n.º 175.999.383-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **Prazo de vigência:** 180 dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-11 - Serviços Médicos de Cardiologia. Publique-se. São Luís - MA, 22 de agosto de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

**TERMO DE SUSPENSÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88303/2022 – SEDES TERMO DE SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 – CSL/SEDES, CELEBRADA ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES E A EMPRESA MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, sediada na Rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01 – Jardim Renascença, São Luís/MA – CEP: 65075-780, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Social, Sr. Lívio Jonas Mendonça Corrêa, resolve, através do presente termo, SUSPENDER A UTILIZAÇÃO E ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 – CSL/SEDES, firmada com a empresa MAXIMO & OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.712.720/0001-25, com sede à Rua Raimundo Corrêa, nº 62, Monte Castelo, São Luís/MA – CEP: 65031-510, neste ato representada por LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA, portador do RG nº 036183822008-3 e inscrito no CPF nº 238.332.203-25, em conformidade com as dispo-

sições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Estadual nº 36.184/2020, mediante as cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1** O presente termo tem por objeto suspender, para utilização e adesões, a Ata de Registro de Preços nº 02/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2021 – CSL/SEDES, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e a empresa Máximo & Oliveira Ltda, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de Kits Negócios (fardamentos personalizados), para atender ao Programa Estadual de Inclusão Sócioprodutiva. **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO DA SUSPENSÃO 2.1.** A suspensão contratual em questão encontra amparo no princípio constitucional da autotutela, haja vista que a própria administração, através da Secretaria de Estado de Transparência e Controle identificou a existência de irregularidades no procedimento licitatório, consubstanciado no Processo Administrativo nº 0243082/2021, capazes de ensejar declaração de nulidade de todo procedimento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1.** Fica suspensa a utilização, bem como a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços mencionada na Cláusula Primeira, a partir da data da assinatura deste termo, passando a ter eficácia após a sua publicação, até ulterior deliberação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos legais. São Luís/MA, 02 de agosto de 2022. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Social Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida

Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50